

BTCU

Boletim do Tribunal de Contas da União

Ano 49 | nº 48 | Segunda-feira, 12/12/2016

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	8
Assessoria Especial de Apoio Estratégico	8
Secretaria de Controle Interno	9
Secretaria-Geral da Presidência	10
Instituto Serzedello Corrêa.....	10
Diretoria de Educação Corporativa Comportamental	13
Secretaria-Geral de Administração	13
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	18
Secretaria de Gestão de Pessoas	40
Diretoria de Legislação de Pessoal.....	48
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	48
Diretoria de Pagamento de Pessoal	52
Diretoria de Saúde.....	68
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	70
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio.....	71
Secretaria-Geral de Controle Externo	73
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste	73
Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado	73
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação	74
Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas.....	76
Secex-RS.....	77
Secex-SC.....	78
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste.....	79
Secex-BA.....	79
Secex-CE.....	80
Secex-PB.....	84
Secex-PI	85
Secex-RN	87
Secex-SE.....	88
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte	89
Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico.....	89
Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional	90
Secretaria de Macroavaliação Governamental	93
Secex-AM	97
Secex-PA.....	97
Secex-RO	99
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste	100
Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro.....	100
Secex-MG.....	101

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

Presidente
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Vice-Presidente
RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR
BRUNO DANTAS NASCIMENTO
VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHOS
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral

PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

Carlos Roberto Caixeta

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 323, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-031.588/2016-6, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor ANTÔNIO MORENO MACENA DE MENEZES, CPF nº 113.055.251-91, matrícula 344-1, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no artigo 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 6/12/2016, Seção 2, p. 39)

PORTARIA-TCU Nº 324, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, tendo em vista as informações contidas no processo nº TC-034.637/2016-8, resolve:

NOMEAR, com fundamento nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados a seguir, habilitados em concurso público, homologado conforme o Edital nº 35 – TCU - AUFC, de 30 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 126, de 4 de julho de 2016, e no Edital nº 43 – TCU - AUFC, de 5 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 233, de 6 de dezembro de 2016, para exercerem o cargo de

Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Orientação Auditoria Governamental/Brasília/DF, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal

CAMILA RITA FERNANDES DO VALLE
GUILHERME ALVES RODRIGUES DOS SANTOS
JOSE MARCOS ARAUJO DOS SANTOS
LUANA PEREIRA SALGADO
MANUELLA DE FARIAS NARDELLI COSTA
PAULO CESAR MACHADO
RENATA SILVEIRA CARVALHO

em vagas decorrentes da aposentadoria de:
CANDIDA LUCIA REBOUÇAS
CECILIA TAIRA WATANABE
MILSON DO CARMO NASCIMENTO
ANTONIO MACHADO
CARLOS MAYNARD GOMES JUNIOR
ERNOLDO DONISETTE PEREIRA
JOAO ALBERTO SARAIVA COELHO

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 8/12/2016, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-TCU Nº 325, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre, ao Orçamento Fiscal, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente, bem como altera a Portaria-TCU nº 9, de 15 de janeiro de 2016, que aprova o Cronograma Anual de Desembolso Mensal, nos termos do art. 54 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (LDO).

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, e art. 28, incisos XXXIV e XXXIX do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, e art. 54 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (LDO), no art. 4º, inciso II e inciso VI, alínea “a” da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro 2016 (LOA), no o art. 8º, da Lei Complementar nº 101, 4 de maio de 2000 (LRF) e as disposições contidas na Portaria SOF nº 11, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para atender à programação exposta no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os créditos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Ficam alterados os anexos I, II e III da Portaria-TCU nº 9, de 15 de janeiro de 2016, em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar referido no art. 1º desta Portaria e demais ajustes, que passam a vigorar conforme especificado nos anexos III, IV e V desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 9/12/2016, Seção 1, p. 162)

ANEXOS I e II DA PORTARIA-TCU Nº 325, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016.

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União									
UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União									
ANEXO I					Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0550		Controle Externo							550.000
ATIVIDADES									
01 301	0550 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							550.000
01 301	0550 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							550.000
			S	3	1	90	0	100	550.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									550.000
TOTAL - GERAL									550.000

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União									
UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União									
ANEXO II					Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0550		Controle Externo							550.000
ATIVIDADES									
01 122	0550 20TP	Pessoal Ativo da União							550.000
01 122	0550 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional							550.000
			F	1	1	90	0	100	550.000
TOTAL - FISCAL									550.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									550.000

ANEXO III DA PORTARIA-TCU Nº 325, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Anexo I da Portaria-TCU nº 9, de 15 de janeiro de 2016

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Outras Despesas Correntes.

Em Reais

Mês	Fonte 0100			
	Auxílio e Ajuda de Custo para Moradia	Outras Despesas Correntes-ODC	ODC-Benefícios	ODC-Auxílio Funeral
Janeiro	-	9.750.831,00	5.688.948,00	76.422,00
Fevereiro	131.819,00	9.750.831,00	5.688.948,00	76.422,00
Março	131.819,00	9.750.831,00	6.022.447,00	76.422,00
Abril	131.819,00	11.973.053,00	6.022.447,00	76.422,00
Maió	131.819,00	11.973.053,00	6.022.447,00	76.422,00
Junho	131.819,00	13.544.481,00	6.022.447,00	76.422,00
Julho	131.819,00	13.496.862,00	6.022.447,00	76.422,00
Agosto	131.819,00	12.682.604,00	6.022.447,00	76.422,00
Setembro	131.819,00	12.682.604,00	6.022.447,00	76.422,00
Outubro	131.819,00	20.357.575,00	6.022.447,00	76.422,00
Novembro	131.819,00	14.365.147,00	6.022.447,00	76.422,00
Dezembro	131.810,00	0,00	6.966.546,00	76.422,00
Total	1.450.000,00	140.327.872,00	72.546.465,00	917.064,00

ANEXO IV DA PORTARIA-TCU Nº 325, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Anexo II da Portaria-TCU nº 9, de 15 de janeiro de 2016

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Investimentos e Inversões Financeiras.

Em Reais

Mês	Fonte 0100	
	Investimentos	Inversões Financeiras
Janeiro	7.304.820,00	-
Fevereiro	7.173.002,00	-
Março	7.173.002,00	-
Abril	4.410.563,00	-
Mai	2.410.563,00	-
Junho	3.083.699,00	-
Julho	3.581.318,00	-
Agosto	4.014.174,00	-
Setembro	4.014.174,00	-
Outubro	4.014.174,00	4.279.000,00
Novembro	3.614.174,00	-
Dezembro	30.764.174,00	-
Total	81.557.837,00	4.279.000,00

ANEXO V DA PORTARIA-TCU Nº 325, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Anexo III da Portaria-TCU nº 9, de 15 de janeiro de 2016

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Pessoal e Encargos Sociais.

Em Reais

Mês	Fonte 0100		Fonte 0156	Fonte 0169
	Pessoal e Encargos Sociais	Encargos Sociais - PSSS	Pessoal e Encargos Sociais	Pessoal e Encargos Sociais
Janeiro	100.000.000,00	12.116.057,00	10.131.120,00	12.297.985,00
Fevereiro	91.674.220,00	12.116.057,00	10.131.120,00	12.297.985,00
Março	91.340.719,00	12.116.057,00	10.131.120,00	12.297.985,00
Abril	91.340.719,00	12.116.057,00	10.131.120,00	12.297.985,00
Mai	91.340.719,00	12.116.057,00	10.131.120,00	12.297.985,00
Junho	91.340.719,00	12.116.057,00	10.131.120,00	12.297.985,00
Julho	91.340.719,00	12.116.057,00	10.131.120,00	12.297.985,00
Agosto	91.340.719,00	12.116.057,00	10.131.120,00	12.297.985,00
Setembro	91.340.719,00	12.116.057,00	10.131.120,00	12.297.985,00
Outubro	91.340.719,00	12.116.057,00	10.131.120,00	12.297.985,00
Novembro	91.340.719,00	12.116.057,00	10.131.120,00	12.297.985,00
Dezembro	148.370.380,00	16.103.640,00	10.131.114,00	12.297.984,00
Total	1.162.111.071,00	149.380.267,00	121.573.434,00	147.575.819,00

”

PORTARIA-TCU Nº 326, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso I do art. 31, c/c o inciso XVIII do art. 28, do Regimento Interno do TCU,

Considerando a solicitação objeto do Ofício 114/2016/GAG, do Governo do Distrito Federal, de 29/11/2016, autuado como processo TC-034.406/2016-6;

Considerando os pareceres constantes do mencionado processo;

Considerando a Decisão adotada em Sessão Ordinária do Plenário, de 7 de dezembro de 2016; e

Tendo em vista o disposto no inciso I e no § 3º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

CEDER, a partir de 20 de dezembro de 2016, ao Governo do Distrito Federal, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o cessionário mediante ressarcimento mensal, o Auditor Federal de Controle Externo ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula TCU 3515-7, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Governadoria do Distrito Federal, Símbolo CNP-03.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 9/12/2016, Seção 2, p. 44)

PORTARIA-TCU Nº 327, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista as informações constantes do processo eletrônico nº TC-033.693/2016-1, resolve:

DECLARAR VAGO, a contar de 08 de dezembro de 2016, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe B, Padrão 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por RENATA SILVEIRA CARVALHO, matrícula nº 9819-1, pelo motivo de posse em outro cargo inacumulável.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 12/12/2016, Seção 2, p. 61)

PORTARIA-TCU Nº 328, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno do TCU, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-033.888/2016-7, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 12 de dezembro de 2016, o Auditor Federal de Controle Externo MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA, Matrícula 3132-1, da função de confiança de Especialista Sênior III, Código FC-5, exercida no Gabinete da Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 12/12/2016, Seção 2, p. 61)

PORTARIA-TCU Nº 329, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno do TCU, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-033.888/2016-7, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA, Matrícula 3132-1, para exercer, no Gabinete da Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva, a função de confiança de Assessor de Procurador, Código FC-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 12/12/2016, Seção 2, p. 61)

PORTARIA-TCU Nº 330, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno do TCU, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-033.887/2016-0, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 12 dezembro de 2016, a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) VIVIANE AZZOLIN DE CARVALHO PIRES, Matrícula 8653-3, da função de confiança de Assessor de Procurador, Código FC-5, exercida no Gabinete da Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 12/12/2016, Seção 2, p. 61)

PORTARIA-TCU Nº 331, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno do TCU, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-033.887/2016-0, resolve:

Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) VIVIANE AZZOLIN DE CARVALHO PIRES, Matrícula 8653-3, para exercer, no período de 12 a 31/12/2016, a função de confiança de Especialista Sênior III, Código FC-5, no Gabinete da Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 12/12/2016, Seção 2, p. 61)

PORTARIA-TCU Nº 332, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, tendo em vista as informações contidas no TC-034.637/2016-8, resolve:

NOMEAR, com fundamento nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a candidata relacionada a seguir, habilitada em concurso público, homologado conforme o Edital nº 43-TCU-AUFC, de 5 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 233, de 6 de dezembro de 2016, para exercer o cargo de:

Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Orientação Auditoria Governamental/Brasília/DF, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal

GABRIELA FARIAS ABU EL HAJ

em vaga decorrente da aposentadoria de:

JOSE DE ASSIS SILVA

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 12/12/2016, Seção 2, p. 61)

DESPACHOS**FERIADO
- Autorização -**

Em 30 de novembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: incisos II e III do art. 1º e § 2º da Portaria TCU nº 50, de 23/1/2002.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá – Secex-AP/SEGECEX, a suspensão dos trabalhos no dia 30/11/2016, Dia do Evangélico, em virtude do feriado local, instituído pela Lei Estadual nº 827/2004-AP, condicionada, entretanto, à compensação de horas não trabalhadas naquele dia.

(TC 033.910/2016-2)

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

RETIFICAÇÕES

Na APOSTILA-TCU nº 1, de 2 de dezembro de 2016, publicada no BTCU nº 47, de 5 de dezembro de 2016, **onde se lê**: “matrícula TCU nº 40009-2”, **leia-se**: “matrícula TCU nº 40054-8”.

Presidência, em 6 de dezembro de 2016.

RAIMUNDO CARREIRO
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

GABINETES DE AUTORIDADES

ASSESSORIA ESPECIAL DE APOIO ESTRATÉGICO

DESPACHOS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 222, de 11 de março de 2009, c/c a Portaria-TCU nº 235, de 30 de julho de 2015, e à vista do limite fixado pela Portaria-TCU nº 15/2016, alterada pela Portaria-TCU nº 207/2016, informando que este ato é praticado por delegação de competência, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Portaria-TCU nº 176, de 13 de julho de 2016.

Em 07 de dezembro de 2016

AUTORIZADO, no processo de interesse das autoridades do Tribunal ativas e inativas, seus dependentes e pensionistas civis, o ressarcimento de despesas com a aquisição de medicamentos de uso contínuo não fornecidos pelo SUS, relativas ao mês de novembro de 2016, no valor de R\$ 8.327,73 (oito mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos).

(TC 001.227/2016-5)

JAMES FLÁVIO BARBOSA FRAZÃO
Assessor Especial do Presidente em substituição

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 222, de 11 de março de 2009, c/c a Portaria-TCU nº 235, de 30 de julho de 2015 e Portaria-TCU nº 176, de 13 de julho de 2016.

Em 8 de dezembro de 2016

AUTORIZADO, o ressarcimento de despesa não reembolsável, total ou parcialmente, por plano ou seguro de saúde, às autoridades deste Tribunal, ativas, inativas, seus dependentes e pensionistas civis, apresentadas no período de 1º/10/2016 a 30/11/2016, no valor de R\$ 18.072,97 (dezoito mil, setenta e dois reais e noventa e sete centavos).

(TC 001.225/2016-2)

JAMES FLÁVIO BARBOSA FRAZÃO
Assessor Especial do Presidente em substituição

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIAS

PORTARIA – SECOI Nº 22, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria-Secoi nº 19, de 7/11/2016 (publicada no BTCU nº 44, de 14/11/2016), que designou os servidores abaixo relacionados para realizarem auditoria interna no Contrato 72/2013, firmado pelo TCU com a empresa Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S/A, com vistas ao fornecimento de soluções integradas de tecnologia da informação para suporte às atividades de gestão de pessoas, decorrente de deliberação constante em Despacho do Ministro-Presidente AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA (TC-019.385/2015-3), passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2486-4	JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA (Coordenador)	AUFC	2ª DT/Secoi	3/11/2016 a 9/11/2016 10/11/2016 a 30/11/2016 1º/12/2016 a 9/12/2016
2848-7	JOSÉ AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA	AUFC	2ª DT/Secoi	3/11/2016 a 9/11/2016 10/11/2016 a 30/11/2016 1º/12/2016 a 9/12/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Wilson Maurício Paredes Ferreira Lima, Diretor da 2ª Diretoria Técnica, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	3/11/2016 a 9/11/2016	5 dias úteis
Execução	10/11/2016 a 30/11/2016	14 dias úteis
Relatório	1º/12/2016 a 9/12/2016	7 dias úteis

WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA
Secretário de Controle Interno Substituto

PORTARIA – SECOI Nº 23, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem auditoria interna com o objetivo de monitorar os prazos dos pregões realizados pelo TCU, avaliar o tempo médio de sua preparação, bem como verificar se a Administração tem adotado medidas para sua redução. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho do Exm.º Sr. Ministro-Presidente AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA (TC-006.994/2016-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5623-5	EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO (Coordenador)	AUFC	2ª DT/Secoi	06/12/2016 a 16/12/2016 23/01/2017 a 24/02/2017 06/03/2017 a 24/03/2017
2826-6	HELDER CESAR CAVALCANTE LEITE	AUFC	2ª DT/Secoi	06/12/2016 a 16/12/2016 23/01/2017 a 24/02/2017 06/03/2017 a 24/03/2017

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Wilson Maurício Paredes Ferreira Lima, Diretor da 2ª Diretoria Técnica, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/12/2016 a 16/12/2016	9 dias úteis
Execução	23/01/2017 a 24/02/2017	25 dias úteis
Relatório	06/03/2017 a 24/03/2017	15 dias úteis

WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA
Secretário de Controle Interno Substituto

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DESPACHOS

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS TC-001.293/2016-8

A Diretora-Geral do Instituto Serzedello Corrêa, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

conceder, com fulcro no inciso XI do artigo 1º da PORTARIA-SEGEDAM nº 19, de 05 de fevereiro de 2010 e nas disposições contidas na Portaria-TCU n º 206, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** à conta do **Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo do PTRES 096.823**, em favor do TEFC – SANDRO MANZELA DE SOUZA, matrícula 2115-6, para atender às despesas de pequeno vulto necessárias ao bom funcionamento deste Instituto, estabelecendo o prazo de 13 (Treze) dias para a aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente Nota de Empenho, e de 07 (Sete) dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

ISC, 29 de Novembro de 2016.

Assinatura eletrônica

FLAVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA
Diretora-Geral

DESPACHOS**RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE FAZEM JUS À PERCEPÇÃO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO
TC-000.083/2016-0**

Mês de referência: Dezembro/2016

Mat.	Servidor	Processo	Período	Curso	Tipo Despesa	Eixo Temático	Unidade de Planejamento	Minutos a Compensar	Peça	Horas	Valor Bruto
4217-0	CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAUJO	012.108/2016-2	17/10 a 1/11/2016	Instrução processual no TCU - Validação de aprendizagem	Curso a distância	Controle	SeduCont	-	134	25	R\$ 7.910,04
756-0	SELMA MARIA HAYAKAWA CUNHA SERPA	001.636/2016-2	1/8 a 23/9/2016	Fiscalização e controle I	Curso presencial	Controle	SeduCont	-	135	40	R\$ 12.307,20
4036-3	MARIANA PRISCILA MACULAN SODRÉ	010.943/2013-7	17 a 24/10/2016	Auditoria operacional	Curso a distância	Controle	SeduCont	-	136	15	R\$ 4.496,24
6545-5	BRUNO DE SOUZA MACHADO	010.943/2013-7	24 a 31/10/2016	Auditoria operacional	Curso a distância	Controle	SeduCont	-	137	8	R\$ 2.264,77
3455-0	MARIDEL PILOTO DE NORONHA	010.943/2013-7	3 a 10/10/2016	Auditoria operacional	Curso a distância	Controle	SeduCont	-	138	15	R\$ 4.496,24
756-0	SELMA MARIA HAYAKAWA CUNHA SERPA	010.943/2013-7	4 a 11/11/2016	Auditoria operacional	Curso a distância	Controle	SeduCont	-	139	8	R\$ 2.664,44
5615-4	ANDRÉ PACHIONI BAETA	009.064/2015-0	29/8 a 9/11/2016	Regime diferenciado de contratações públicas	Curso a distância	Controle	SeduCont	-	140	60	R\$ 16.986,00
6274-0	MARCUS VINICIUS CAMPITELI	029.145/2014-7	7/10 a 4/11/2016	Auditoria em infraestrutura rodoviária	Curso presencial	Controle	Sepis	-	141	30	R\$ 8.768,70
5040-7	BENJAMIM LIMA JÚNIOR	005.973/2015-5	5 a 26/9/2016	Lógica e redação argumentativa	Curso semi-presencial	Controle	SeduEsp	-	142	22	R\$ 6.228,11
6510-2	MICHEL AFONSO ASSAD COHEN	012.397/2016-4	3/10 a 3/11/2016	Tomada de decisão: equilíbrio entre razão e emoção	Curso a distância	Comportamental	Selid	-	143	11	R\$ 3.480,40
5638-3	JEFFERSON LIMA DE SOUZA	012.397/2016-4	3/10 a 3/11/2016	Tomada de decisão: equilíbrio entre razão e emoção	Curso a distância	Comportamental	Selid	-	144	11	R\$ 3.297,25
9475-7	VICTOR HUGO MOREIRA RIBEIRO	025.604/2016-3	14/9 a 9/11/2016	Auditoria de obras públicas	Curso a distância	Controle	SeduCont	-	145	20	R\$ 5.662,00
6272-3	OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA	025.604/2016-3	14/9 a 9/11/2016	Auditoria de obras públicas	Curso a distância	Controle	SeduCont	-	145	20	R\$ 5.995,00

Mat.	Servidor	Processo	Período	Curso	Tipo Despesa	Eixo Temático	Unidade de Planejamento	Minutos a Compensar	Peça	Horas	Valor Bruto
8681-9	GUSTAVO FERREIRA OLKOWSKI	025.604/2016-3	14/9 a 9/11/2016	Auditoria de obras públicas	Curso a distância	Controle	SeduCont	-	145	20	R\$ 5.995,00
4586-1	DANIEL JEZINI NETTO	029.123/2016-0	16 a 18/11/2016	Apresentações que marcam: como maximizar o efeito da mensagem	Curso presencial	Especialidade	Sedup	-	147	20	R\$ 5.995,00
3176-3	GUALTER RAMALHO PORTELLA	026.974/2016-9	17 a 27/10/2016	Avaliação de empresas e ativos	Curso presencial	Controle	Selid	-	148	12	R\$ 3.796,80
3848-2	MARCELO BEMERGUY	026.974/2016-9	17 a 27/10/2016	Avaliação de empresas e ativos	Curso presencial	Controle	Selid	240 min. em nov/16. Total: 240 min.	149	4	R\$ 1.198,96
8096-9	CLAYTON FERREIRA DA SILVA	010.165/2014-2	23/9 a 31/10/2016	Auditoria de controle generales de tecnologia de la información	Curso a distância	Controle	SeduCont	-	151	42	R\$ 12.276,60
									TOTAL		R\$113.818,75

ISC/SA, em 01/12/2016.

RENÊ FORTALEZA ROCHA
Chefe de Serviço

ISC, em 01/12/2016

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA
Diretora-Geral

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA COMPORTAMENTAL

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso II do artigo 10 da Portaria-ISC nº 12, de 3/9/2015.

AUTORIZO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação nos seguintes eventos, na forma proposta pela Diretoria de Educação Corporativa Comportamental - EduComp.

Em 28 de novembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANGELO HENRIQUE LOPES DA SILVA/AUFC/4544-6	3ª Conferência Nacional de Produtores e Usuários de Informações Estatísticas, Geográficas e Ambientais (INFOPLAN)	5 a 9/12/2016	Rio de Janeiro/RJ

(TC 033.896/2016-0, sem ônus, mas com diárias e passagens aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR/AUFC/ 6501-3 ELIESER CAVALCANTE DA SILVA/AUFC/3526-2 FRANCISMARY SOUZA PIMENTA MACIEL/TEFC/ 3674-9 NATHÁLIA BRILHANTE BARBOSA/TEFC/9825-6	Governança e Gestão de Riscos nas Aquisições	5 a 7/12/2016	Brasília/DF

(TC 033.796/2016-5, R\$ 13.180,00)

Em 30 de novembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM/AUFC/5628-6 FABIANO NIJELSCHI GUERCIO FERNANDES/AUFC/8124-8	Seminário Práticas de Gestão de Pessoas nas Empresas Estatais Federais - Ciclo 2016	6 a 7/12/2016	Brasília/DF

(TC 032.936/2016-8, sem ônus)

ISMAEL SOARES MIGUEL
Diretor substituto

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 41, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Edital-Segep nº 5, de 13 de junho de 2016, referente ao Concurso de Remoção nº 1/2016 - TC 017.460/2016-6, resolve:

Art. 1º É removido, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, c/c as disposições da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, e da Portaria-TCU nº 275, de 26 de outubro de 2012, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) FABIO MAFRA, Matrícula 5081-4, da Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo -Semec/Segecex, para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina- Secex SC/Segecex, sem ônus para esta Corte

Art. 2º São concedidos 10 (dez) dias de trânsito ao servidor, a contar do dia 8 de dezembro de 2016, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.

Art. 3º TORNAR sem efeito, a Ordem de Serviço-Segedam nº 40, de 24 de outubro de 2016, publicada no BTCU nº 41, de 24 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 42, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo TC-033.241/2014-7, resolve:

Art. 1º Converter em lotação definitiva a lotação provisória do Auditor Federal de Controle Externo BRUNO FREITAS FREIRE, matrícula 8596-0, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco – Secex-PE/Segecex, objeto da Ordem de Serviço-Segedam nº 49, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista a sua designação para exercer a função de confiança de Assistente, código FC-1, na naquela unidade, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 43, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo TC - 033.698/2016-3, resolve:

Art. 1º É removido, a pedido, sem ônus para esta corte, nos termos do § 7º do art. 2º, da Resolução-TCU 182, de 30 de novembro de 2005, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) PAULO AFFONSO BARBOSA FILHO, Matrícula 5054-7, da Secretaria de Controle Externo do Rio de Janeiro-Secex-RJ/Segecex, para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul - Secex-MS/Segecex

Art. 2º O servidor irá se apresentar na unidade de destino, Secex-MS, no dia 19 de dezembro de 2016, e não irá usufruir o período de trânsito a que faz jus, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA - Autorização -

Em 28 de novembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora aposentada DAGMAR FRANÇA CARDOSO, Matrícula 1075-8, a conversão em pecúnia de 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 029.670/2016-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA - Autorização -

Em 28 de novembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora aposentada DORA FÁTIMA CARDOSO C. M. DE LIMA, Matrícula 1680-2, a conversão em pecúnia de 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 027.288/2016-1)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -**

Em 28 de novembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora aposentada SIMONE MARIA DOS SANTOS GALVÃO SOUZA, Matrícula 2141-5, a conversão em pecúnia de 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 032.644/2016-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

*Essa peça substitui a peça de número 17.

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -**

Em 29 de novembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “q” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado ANTÔNIO MORENO MACENA DE MENEZES – AUFC – Matr.: 344-1, a conversão em pecúnia de 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 031.588/2016-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Indeferimento-**

Em 24 de novembro de 2016

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora aposentada MARISE FERREIRA RODRIGUES, TEFC, Matrícula 2010-9, o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia por assiduidade, em razão do usufruto integral das parcelas.

(TC 028.581/2016-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Indeferimento-**

Em 29 de novembro de 2016

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor aposentado MANOEL RODRIGUES FORTALEZA, Matrícula 1937-2, o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia por assiduidade, em razão do usufruto integral das parcelas.

(TC 032.608/2016-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Indeferimento-**

Em 30 de novembro de 2016

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor aposentado ANTONIO BENEDITO DA SILVEIRA, Matrícula 1575-0, o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia por assiduidade, em razão do usufruto integral das parcelas.

(TC 032.654/2016-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
- Autorização -**

Em 6 de dezembro de 2016

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor FREDERICO MOREIRA MASTRELLA DE ARAÚJO, AUFC, Matrícula 8177-9, a interrupção do 3º período de férias, a partir de 7/12/2016, com fundamento no art. 80, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

(TC 034.658/2016-5)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Retificação -

Em 12 de dezembro de 2016

RETIFICANDO, no extrato publicado no BTCU nº 46, página 30, de 28 de novembro de 2016; **onde se lê:** “nos seguintes dias 28, 29 e 30/10, de 1º a 7 e de 11 a 15/11/2016”; **leia-se:** “nos seguintes dias 28, 29, 30 e 31/10, de 1º a 7 e de 11 a 15/11/2016”.

(TC 029.844/2016-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 134, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 24, de 4 de julho de 2016, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) RODRIGO LIMA BARBOSA, Matrícula 10197-4, da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas – Selog/Segecex, para a Secretaria de Relações Internacionais – Serint/Segepres, a partir de 12 de dezembro de 2016.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

DESPACHOS**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS****– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral de Controle Externo em mensagem à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião Geral da Segecex; abertura do Seminário Internacional Governança e Desenvolvimento: Práticas Inovadoras e o Papel do Controle Externo (OCDE); Inauguração da nova sede do Instituto Serzedello Corrêa (ISC); e aula magna no novo ISC;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, de 22 a 24/11/2016;

ATESTAÇÃO: SecexEstataisRJ.

Em 2 de dezembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL A PAGAR	TOTAL PAGO (cf. peça nº 8)	COMPLE- MENTAÇÃO (1)
LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA/ 2699-9	AUFC/ FC-5	21 a 25/11/2016	4,5	4,5	492,00	189,00	2.025,00	300,00	2.325,00	1.875,00	450,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 032.800/2016-9)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Presidente do TCU à peça 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Recebimento da Comenda no Grau de Cavaleiro, homenagem da Sociedade Civil Boca Maldita;

LOCAL/PERÍODO: Curitiba/PR, no dia 13/12/2016;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Benjamin Zymler.

Em 29 de novembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
BENJAMIN ZYMLER / 2676-0	Ministro	13/12 a 14/12/2016	1,5	1,5	1.069,16	63,00	1.540,74	300,00	1.840,74	477,16	1.363,58

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 033.761/2016-7)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): autorização do Secretário de Controle Externo da SeinfraRod;

ATIVIDADE/EVENTO: Portaria 1357/2016 - Fiscalis 529/2016 - Sistema Viajar - evento nº64/2016

LOCAL/PERÍODO: Natal-RN, de 5 a 8/12/2016;

ATESTAÇÃO: SeinfraRod.

Em 30 de Novembro de 2016

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
CLAUDIO GOMES DE MORAES 7820-4	AUFC	4 a 8/12/2016	4,5	3,5	R\$ 375,00	R\$ 147,00	R\$ 1.540,50	R\$ 300,00	R\$ 1.840,50	R\$ 0,00	R\$ 1.840,50
EDUARDO AFONSO SOUZA PEREIRA 8638-0	AUFC	2 a 8/12/2016	4,5	3,5	R\$ 375,00	R\$ 147,00	R\$ 1.540,50	R\$ 300,00	R\$ 1.840,50	R\$ 0,00	R\$ 1.840,50

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 - ônus para o TCU a partir do dia 4/12/2016, relativo ao servidor Eduardo Afonso S. Pereira.

DELENDASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Presidente do TCU à peça 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião no TCM-RJ para tratar de parcerias relacionadas com o Indicador Geral de Governança, e Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadania Espírito-Santense e Outorga da Ordem do Mérito Domingos Martins;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ e Vitória/ES, no dia 5/12/2016;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Augusto Nardes.

Em 30 de novembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES / 6183-2	Ministro	4 a 6/12/2016	2,5	1,5	1.069,16	63,00	2.609,90	300,00	2.909,90	846,32	2.063,58

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários;

(TC 033.772/2016-9)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): autorização do Presidente do TCU em despacho à peça nº 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Seminário “Prefeitos e Vereadores eleitos na Região Metropolitana de Fortaleza”;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza/CE, dia 5/12/2016;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer.

Em 1º de dezembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
MARCOS BEMQUERER COSTA / 2701-4	Ministro-Substituto	5 a 6/12/2016	1,5	1,5	1.015,70	63,00	1.460,55	300,00	1.760,55	423,70	1.336,85

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 033.882/2016-9)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo;

ATIVIDADE/EVENTO: Painele Nordeste 2030: Desafios e caminhos para desenvolvimento sustentável. - Sistema Viajar - evento nº66/2016

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 8 a 9/12/2016;

ATESTAÇÃO: SECEX-MA.

Em 02 de Dezembro de 2016

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
ALBERTO DE SOUSA ROCHA JUNIOR 6482-3	AUFC	7 a 11/12/2016	3,5	3	R\$ 375,00	R\$ 126,00	R\$ 1.186,50	R\$ 300,00	R\$ 1.486,50	R\$ 0,00	R\$ 1.486,50

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; ônus do dia 07/11 a 10/11/2016.

DELENDA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorizações do Dirigente da Cosocial e do Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo, à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: painele “Nordeste 2030: Desafios e Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável”;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 08/12 a 09/12/2016;

ATESTAÇÃO: Secex/CE.

Em 02 de dezembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
ALESSANDRO DE ARAÚJO FONTENELE/4201-3	AUFC	07/12 a 11/12/2016 ⁽²⁾	2,5	2,5	375,00	105,00	832,50	300,00	1.132,50	-	1.132,50

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – Com ônus para o TCU no período de 07/12 a 09/12/2016, cfe. autorização do Secretário da Secex/CE, às peças 2 e 3.

(TC 034.299/2016-5)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do ISC à peça 5 e do dirigente da Adgecex à peça 7;

ATIVIDADE/EVENTO: 3ª Conferência Nacional de Produtores e Usuários de Informações Estatísticas, Geográficas e Ambientais (INFOPLAN);

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 5 a 9/12/2016;

ATESTAÇÃO: SecexPrevi.

Em 2 de dezembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
ANGELO HENRIQUE LOPES DA SILVA/4544-6	AUFC/ FC-3	4 a 9/12/2016	5,5	4,5	406,00	189,00	2.044,00	300,00	2.344,00	-	2.344,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 033.896/2016-0)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorizações do Dirigente da Cosocial e do Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo, à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: painel “Nordeste 2030: Desafios e Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável”;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 08/12 a 09/12/2016;

ATESTAÇÃO: Secex/PI.

Em 02 de dezembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS/6244-8	AUFC/ FC-5	08/12 a 10/12/2016	2,5	2	492,00	84,00	1.146,00	300,00	1.446,00	-	1.446,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 034.348/2016-6)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorizações do Dirigente da Cosocial e do Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo, à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: painel “Nordeste 2030: Desafios e Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável”;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 08/12 a 09/12/2016;

ATESTAÇÃO: Secex/RN.

Em 02 de dezembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO/7660-0	AUFC/ FC-4	07/12 a 11/12/2016 ⁽²⁾	3,5	3	438,00	126,00	1.407,00	300,00	1.707,00	-	1.707,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – Com ônus para o TCU no período de 07/12 a 10/12/2016, cfe. autorização do Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo, à peça 3.

(TC 034.287/2016-7)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorizações do Dirigente da Cosocial e do Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo, à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: painel “Nordeste 2030: Desafios e Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável”;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 08/12 a 09/12/2016;

ATESTAÇÃO: Secex/AL.

Em 02 de dezembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
RÔMULO TABOSA GOMES FERREIRA/ 7616-3	AUFC/ FC-3	07/12 a 11/12/2016 (2)	3,5	3	406,00	126,00	1.295,00	300,00	1.595,00	-	1.595,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – Com ônus para o TCU no período de 07/12 a 10/12/2016, cfe. autorização do Secretário da Secex/AL, à peça 3.

(TC 034.283/2016-1)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Vice-Presidente no exercício da Presidência à peça 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião técnica na SecexEstataisRJ;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, dia 15/12/2016;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Benjamin Zymler.

Em 05 de dezembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
BENJAMIN ZYMLER / 2676-0	Ministro	14 a 17/12/2016 (2)	2,5	2,5	1.069,16	105,00	2.567,90	300,00	2.867,90	804,32	2.063,58
GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA / 3537-8	AUFC/ FC-5	14 a 16/12/2016	2,5	2,5	748,41	105,00	1.766,03	300,00	2.066,03	162,82	1.903,21

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – dia 17/12/2016 sem ônus para o TCU.

(TC 024.918/2016-4)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral de Controle Externo à peça 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Palestra sobre o tema: “A Engenharia do TCU nas Auditorias Interinstitucionais”, no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

LOCAL/PERÍODO: Recife/PE, no dia 15/12/2016;

ATESTAÇÃO: SeinfraOperações.

Em 5 de dezembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
RAFAEL JARDIM CAVALCANTE / 6248-0	AUFC/ FC5	14/12 a 15/12/2016	1,5	1,5	492,00	63,00	675,00	300,00	975,00	-	975,00

Nota: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 034.423/2016-8)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): autorização do Secretário Substituto da Senge;

ATIVIDADE/EVENTO: Recebimento obra Secex-BA - Sistema Viajar - evento nº67/2016

LOCAL/PERÍODO: Salvador-BA, de 20 a 21/12/2016;

ATESTAÇÃO: Senge.

Em 06 de Dezembro de 2016

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
ALAN SALLES VIEIRA PINTO 9983-0	TEFC	20 a 21/12/2016	1,5	1,5	R\$ 347,00	R\$ 63,00	R\$ 457,50	R\$ 300,00	R\$ 757,50	R\$ 0,00	R\$ 757,50

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELENDA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): autorização do Secretário-Geral de Controle Externo;

ATIVIDADE/EVENTO: Curso Gestão de Continuidade de Negócios no Rio de Janeiro - Sistema Viajar - evento nº47/2016

LOCAL/PERÍODO: Rio De Janeiro-RJ, de 12 a 16/12/2016;

ATESTAÇÃO: SEGECEX.

Em 06 de Dezembro de 2016

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
FELICIO RIBAS TORRES 5651-0	AUFC FC-5	11 a 17/12/2016	6,5	5	R\$ 492,00	R\$ 210,00	R\$ 2.988,00	R\$ 300,00	R\$ 3.288,00	R\$ 0,00	R\$ 3.288,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELENDA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Presidente em exercício do TCU à peça 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Cerimônia Comemorativa do 11º Dia Internacional Contra a Corrupção;

LOCAL/PERÍODO: Maceió/AL, no dia 12/12/2016;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin.

Em 6 de dezembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
PAULO SOARES BUGARIN/ 47-7	Procurador-Geral	8 a 13/12/2016	2,5	1,5	1.069,16	63,00	2.609,90	300,00	2.909,90	846,32	2.063,58

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2- ônus a partir do 11/12/2016.

(TC 034.462/2016-3)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): autorização do Secretário-Geral de Controle Externo;

ATIVIDADE/EVENTO: XP INFRA 08/12 1º Painel - Oportunidades de Investimentos por Modais. 2º Painel - Investimentos, Financiamentos e Segurança Jurídica e Ambiental na Infraestrutura Brasileira- BNDES. - Sistema Viajar - evento nº52/2016

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, 8/12/2016;

ATESTAÇÃO: SeinfraHid.

Em 06 de Dezembro de 2016

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
URIEL DE ALMEIDA PAPA 6582-0	AUFC FC-5	7 a 8/12/2016	1,5	1,5	R\$ 492,00	R\$ 63,00	R\$ 675,00	R\$ 300,00	R\$ 975,00	R\$ 0,00	R\$ 975,00

Notas: **1** - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELENDA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Manifestação do Secretário-Geral de Controle Externo, à peça 2, e despacho do Presidente do TCU, à peça 4;

ATIVIDADE/EVENTO: participação no Seminário Internacional sobre Objetivos de Desarrollo Sostenible y Fiscalización Superior, de 14 a 16/12/2016;

LOCAL: Santiago, Chile;

ATESTAÇÃO: SAG/Codesenv.

Em 7 de dezembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
ADRIANO MARTINS JURAS/8936-2	AUFC	13/12 a 18/12/2016	2 ⁽¹⁾	370.00	740.00	148.00	888.00	0,5	21,00
ANA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES /8610-0	AUFC	13/12 a 17/12/2016	1 ⁽²⁾	370.00	370.00	148.00	518.00	0,5	21,00
CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA /8152-3	AUFC/ FC-4	13/12 a 18/12/2016	2 ⁽¹⁾	410.00	820.00	148.00	968.00	0,5	21,00
DASHIELL VELASQUE DA COSTA/4625-6	AUFC	13/12 a 18/12/2016	2 ⁽¹⁾	370.00	740.00	148.00	888.00	0,5	21,00

Notas: (1) – pagamento de 1 meia diária de deslocamento, referente ao dia 13/12/2016 mais 1,5 diárias de deslocamento, referentes aos dias 17 e 18/12/2016; (2) pagamento de 2 meias diárias de deslocamento, referentes aos dias 13/12 e 17/12/2016 (a organização do evento custeará passagens aéreas, hospedagem, alimentação e transporte, conforme peças 2 e 3).

(TC 033.749/2016-7)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário da Secex-MT;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião de encerramento da auditoria de conformidade na aplicação dos recursos transferidos para ONGs no âmbito do Subsistema de Saúde Indígena (TC 022.388/2016-8). - Sistema Viajar - evento nº68/2016

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, 14/12/2016;

ATESTAÇÃO: SECEX-MT.

Em 07 de Dezembro de 2016

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
ALEXANDRE GIRAU CAVALCANTI 7592-2	AUFC FC-4	14/12/2016	0,5	0,5	R\$ 438,00	R\$ 21,00	R\$ 198,00	R\$ 300,00	R\$ 498,00	R\$ 0,00	R\$ 498,00
EDUARDO MARIO JOERKE MENDES JUNIOR 10651-8	AUFC FC-1	14/12/2016	0,5	0,5	R\$ 382,00	R\$ 21,00	R\$ 170,00	R\$ 300,00	R\$ 470,00	R\$ 0,00	R\$ 470,00

Notas: **1** - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELENDA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): autorização do Vice-Presidente, no exercício da Presidência, do TCU em despacho às peças nºs 5 e 6 e concordância da Chefe de Gabinete Substituta do GabPres na RPD à peça nº 8;

ATIVIDADE/EVENTO: reunião técnica na Secex/RJ, para discutir e deliberar encaminhamentos alusivos ao BNDES; e ministração de palestras no “Diálogo Público: Seminário de Transparência e Boas Práticas nos Conselhos de Fiscalização Profissional”;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ e Belo Horizonte/MG; dias 12 e 13/12/2016, respectivamente;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

Em 7 de dezembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIA S	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
WEDER DE OLIVEIRA / 8288-0	Ministro- Substituto	11 a 14/12/2016	3,5	2,5	1.015,70	105,00	3.449,95	300,00	3.749,95	1.013,10	2.736,85
GUALTER RAMALHO PORTELLA / 3176-3	AUFC/ FC-5	11 a 12/12/2016	1,5	½	711,00 ⁽²⁾	21,00	1.045,50	300,00	1.345,50	161,00	1.184,50
LAÉRCIO MENDES VIEIRA / 5092-0	AUFC/ FC-5	11 a 13/12/2016	2,5	1,5	711,00 ⁽²⁾	63,00	1.714,50	300,00	2.014,50	161,00	1.853,50
LUCIANE DE LUCENA OLIVEIRA / 6479-3	AUFC/ FC-5	12 a 14/12/2016	1	2,5	492,00	105,00	1.453,50	300,00	1.753,50	119,00	1.634,50
			1,5		711,00 ⁽³⁾						

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – nos termos do art. 24, caput, da Portaria-TCU nº 308/2015; 3 – nos termos do art. 24, caput, da Portaria-TCU nº 308/2015, nos dias 13 e 14/12/2016.

(TC 034.324/2016-0)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 48 da Portaria-TCU nº 308, de 6 de novembro de 2015)

Em 1º de dezembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
MARCOS BEMQUERER COSTA/2701-4	Ministro- Substituto	2 a 4/10/2016	2.036,85	2.036,85	Alteração da data do evento

(TC 026.548/2016-0)

DELENDASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
 Secretária-Geral Adjunta

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 48 da Portaria-TCU nº 308, de 6 de novembro de 2015)

Em 2 de dezembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES / 6183-2	Ministro	22 a 24/9/2016	1.934,58	1.934,58	Cancelamento da viagem

(TC 025.733/2016-8)

DELENDASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
 Secretária-Geral Adjunta

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 48 da Portaria-TCU nº 308, de 6 de novembro de 2015)

Em 5 de dezembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES/6183-2	Ministro	17 e 18/8/2016	1.546,81	1.031,21	Retorno antecipado para o dia 17/8/2016

(TC 019.026/2016-3)

DELENDASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
 Secretária-Geral Adjunta de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 24/2016; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 1º de dezembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO SEGURADO	VALOR (R\$)
KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA/41209-0	Ressarcimento de Seguro Internacional de Saúde	10 a 17/11/2016	164,00 (1)
LUIZ TORRES DE ABREU NETO/5682-0	Ressarcimento de Seguro Internacional de Saúde	10 a 17/11/2016	164,00 (1)

Notas: 1 – Valores dos reembolsos para o período oficial de 12 a 16/11/2016. Recibos acostados às peças 22 e 23.

(TC 029.924/2016-2)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24, de 4 de julho de 2016.

Em 7 de dezembro de 2016.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora, abaixo indicada, lotada na Secretaria de Relações Internacionais - Serint, o ressarcimento de despesa referente à locação de equipamento móvel de tradução simultânea/consecutiva.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
ALESSANDRA ROMERO MERÇON/TEFC/ 3355-3	R\$ 600,00 (seiscentos reais)

(TC 033.901/2016-3)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

Em 30 de novembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como o § 2º do art. 4º; § 2º do art. 8º da Portaria-TCU nº 138/2008; e art. 1º, inciso XII, Portaria-Segedam nº 24, de 4 de julho de 2016.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – Setic, a realização de serviços extraordinários pelos servidores abaixo relacionados; no período de 2 a 5/12, limitada; nos dias úteis, a 2 horas; e, nos dias não úteis, a 9 (nove) horas diárias no caso de não ocupante de função comissionada, e a 10 (dez) horas diárias no caso de detentores de função.

Nome	Matrícula	Lotação
MARIO AUGUSTO PACHECO BRITO	9657-1	SETIC/DIAMB/SEMOP
RENATO VILELA DE MAGALHÃES	2527-5	SETIC/DIAMB/SEMOP

(TC 033.908/2016-8)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso IX do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 24, de 4 de julho de 2016, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária de Pagamento – OBP.

Em 1º de dezembro de 2016.

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO *	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
FILIPE LACERDA GOMES / TEFC/ 10011-0 R\$ 800,00 (oitocentos reais)	12/12/2016	19/12/2016	TC-034.286/2016-0

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

DELENDA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Retificação –

Em 1º de dezembro de 2016.

No Extrato de Suprimento de Fundos, publicado no BTCU nº 46, de 28 de novembro de 2016,
Onde se lê: “JOSÉLIA PENHA MENDONÇA DE SOUZA”, **leia-se** “ROSELIA PENHA MENDONÇA DE SOUZA...”

(TC 033.082/2016-2)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEP Nº 143, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso XV, alínea “n”, da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta no TC 000.277/2016-9, resolve:

Art. 1º É concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 165, de 1º de julho de 2013, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão	Efeitos Financeiros
7774-7	EMERSON DOUGLAS BONFIM MACEDO	Classe Especial - Padrão 13	20/11/2016	20/11/2016
8594-4	DENISE LOIANE CUNHA FONSECA	Classe Especial - Padrão 11	30/11/2016	30/11/2016
8159-0	FLÁVIO TAKASHI SATO	Classe Especial - Padrão 12	05/11/2016	05/11/2016
9626-1	LISIE ALVES DA CUNHA CAMPANARO	Classe B - Padrão 9	07/11/2016	07/11/2016
8633-9	RAFAEL BARROS DE CARVALHO	Classe Especial - Padrão 11	01/12/2016	01/12/2016

Técnico Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão	Efeitos Financeiros
40083-1	ALICE ALMEIDA FREIRE GRAMELISCH	Classe Especial - Padrão 11	24/11/2016	24/11/2016
8918-4	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	Classe Especial - Padrão 11	24/11/2016	24/11/2016
8913-3	BRUNO OSTI LOZANO	Classe Especial - Padrão 11	24/11/2016	24/11/2016
8934-6	CRISTIANE MIRANDA MÔNACO	Classe Especial - Padrão 11	24/11/2016	24/11/2016
8930-3	CRISTIANNE SILVA TAVARES	Classe Especial - Padrão 11	24/11/2016	24/11/2016
8915-0	DANIELA PINHEIRO DOS REIS	Classe Especial - Padrão 11	24/11/2016	24/11/2016
8553-7	ELISÂNGELA BAIÃO DOS REIS PÓVOA	Classe Especial - Padrão 11	21/11/2016	21/11/2016
46426-0	FÁBIO FUJIKAWA FERREIRA	Classe Especial - Padrão 11	24/11/2016	24/11/2016
8932-0	KASSIANE ARAÚJO SILVA	Classe Especial - Padrão 11	24/11/2016	24/11/2016
44972-5	MARIA ESTELA RODRIGUES RIBEIRO DA ROCHA	Classe Especial - Padrão 11	24/11/2016	24/11/2016
8917-6	MICHELLE FREIRE PEREIRA	Classe Especial - Padrão 11	24/11/2016	24/11/2016
8914-1	NÚBIA CRISTINA BARBOSA SANTOS	Classe Especial - Padrão 11	24/11/2016	24/11/2016
8928-1	ODAIR JOSÉ ALVES FRUTUOSO	Classe Especial - Padrão 11	24/11/2016	24/11/2016
8929-0	PAULA ROSANA SILVEIRA PILENGHI	Classe Especial - Padrão 11	24/11/2016	24/11/2016
8925-7	PEDRO DOLABELA DE LIMA LOPES	Classe Especial - Padrão 11	24/11/2016	24/11/2016
8939-7	RAFAEL LUZ BARRETO	Classe Especial - Padrão 11	24/11/2016	24/11/2016
8916-8	RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE	Classe Especial - Padrão 11	24/11/2016	24/11/2016
8911-7	ROBERTA TEIXEIRA SÁ	Classe Especial - Padrão 11	24/11/2016	24/11/2016
8924-9	RODNEY MARTINS FARIAS	Classe Especial - Padrão 11	24/11/2016	24/11/2016
6335-5	SANDRA REGINA BRAGANÇA E SILVA	Classe Especial - Padrão 11	24/11/2016	24/11/2016
8933-8	WALTER FABRÍCIO DE CASTRO TELLI	Classe Especial - Padrão 11	24/11/2016	24/11/2016

Art. 2º É concedida **PROMOÇÃO FUNCIONAL**, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 165, de 1º de julho de 2013, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão	Efeitos Financeiros
8936-2	ADRIANO MARTINS JURAS	Classe B - Padrão 6	26/11/2016	26/11/2016
10199-0	MILENA DE O. MARCHÃO A. DA SILVA	Classe B - Padrão 6	08/11/2016	08/11/2016

Técnico Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão	Efeitos Financeiros
8931-1	CILUÁ BORGES DOS SANTOS ROCHA	Classe Especial - Padrão 10	27/10/2016	27/10/2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEGEPE Nº 144, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar HUDSON HENRIQUE DE PAULA MENEZES, Matrícula 5670-7, AUFC, para exercer, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 12/12/2016, Seção 2, p. 61)

APOSTILAS

APOSTILA-SEGEPE Nº 105 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria – Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 034.269/2014-2, resolve

APOSTILAR o ato que aposentou BERNADETH AMÉLIA DE PAULA RODRIGUES, matrícula 5041-5, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, *in fine*, da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais, calculados na forma do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial do Tribunal de Contas da União, datado de 28/11/2016, acometida de doença prevista no

art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isenta do recolhimento de imposto de renda no período de 10/12/2016 a 28/11/2018, data após a última autorização e ao exame pericial, nos termos do art. 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

APOSTILA-SEGEPI Nº 106 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria – Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 026.215/2016-0, resolve

APOSTILAR o ato que aposentou **JOÃO BATISTA FRANÇA DE OLIVEIRA**, matrícula 895-8, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, por estar, conforme laudo da Junta Médica do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, acometido de doença prevista em lei, ficando, assim, isento do recolhimento de imposto de renda, **em caráter definitivo, a partir de 16/11/2016**, nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 e no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

EDITAIS

EDITAL-SEGEPI Nº 27, 12 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 1/2016

A Secretaria de Gestão de Pessoas (Segepi), em conformidade com o Edital-Segepi nº 5, de 13 de junho de 2016, convoca o servidor abaixo descrito para manifestar interesse na remoção para a qual foi selecionado.

Cargo	Matr.	Nome	Origem	Destino
AUFC	9447-1	LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU	SEINFRAURBANA	SECEX-MA

1. O candidato deverá encaminhar mensagem eletrônica à Segepi, para o endereço smc@tcu.gov.br, com o título “**confirmação_concurso_remoção**”, ratificando o interesse na mudança de lotação, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital de Convocação.

2. A desistência, o silêncio ou a omissão do candidato no prazo estipulado no item 1 implicará a perda do direito à remoção.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário de Gestão de Pessoas

DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA - Concessão -

Em 30 de novembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º da EC nº 47/2005, Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
ELIANE GETER LOPES LIMA / AUFC / 2484-8	22/9/2016	TC – 033.084/2016-5

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA - Concessão -

Em 30 de novembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º da EC nº 47/2005, Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
SELMA MARIA HAYAKAWA CUNHA SERPA/ AUFC / 756-0	10/11/2016	TC – 032.774/2016-8

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA - Concessão -

Em 1º de novembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
CLEMENTE AFONSO PEREIRA DE SOUSA/ AUFC/ 379-4	14/11/2016	032.791/2016-0

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

Em 5 de dezembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 40, parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal, Decreto No 3.048/1999, art. 57 da Lei nº 8.213/1991, Nota Técnica nº 02/2014/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS, Orientação Normativa nº 16/2013 - MPOG, Perfil Profissiográfico e nos Acórdãos 698/2010-TCU-Plenário, 1482/2012-TCU-Plenário, e 1078/2013-TCU -Plenário, conforme determina a Súmula Vinculante nº 33-STF. E na subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 3/2015.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
PAULO SALVADOR / TEFC/ 2960-2	8/3/2013	028.470/2014-1

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

AUXÍLIO-TRANSPORTE
- Desconto -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 9º, § 1º, da Portaria-TCU nº 143/2016, *in* BTCU nº 21/2016.

Autorizando o desconto do valor pago no período de 1º a 31/08/2016, a ser processado na folha de pagamento do servidor abaixo relacionado:

.Em 30 de novembro de 2016

NOME	MATR.	CARGO	Valor	PROCESSO Nº
ODAIR JOSÉ ALVES FRUTUOSO	8928-1	TEFC	2.924,86	024.743/2014-3

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário da SEGEP

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

Em 1 de novembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73, 74 e 75 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão no controle eletrônico de frequência das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

CLAUDIO DE QUEIROZ PEREIRA – AUFC – 3163-1 – Chefe de Serviço – FC-3

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
21/10/2016 – sexta-feira	0:36	50%	1:24	2:00
22/10/2016 – sábado	5:01	50%	4:59	10:00

ERIC HANS MESSIAS DA SILVA – AUFC – 9652-0 – Chefe de Serviço – FC-3

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
21/10/2016 – sexta-feira	2:00	50%	-	2:00
22/10/2016 – sábado	6:25	50%	3:35	10:00

FERNANDO MINODA – AUFC – 3601-3

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
21/10/2016 – sexta-feira	2:00	50%	-	2:00
22/10/2016 – sábado	2:55	50%	2:54	5:49

GUSTAVO GUERRA ZERLOTINI – AUFC – 8585-5

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
22/10/2016 – sábado	3:15	50%	-	3:15

JOÃO ROBERTSON KRAMER SANTANA – AUFC – 3167-4

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
22/10/2016 – sábado	0:53	50%	-	0:53

JOSÉ MAURÍCIO FERNANDES MEDEIROS – AUFC – 10095-1

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
22/10/2016 – sábado	1:56	50%	-	1:56

LEONARDO AUGUSTO DA SILVA PACHECO – AUFC – 7601-5 – Chefe de Serviço – FC-3

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
22/10/2016 – sábado	0:31	50%	-	0:31

MARCOS HUMBERTO VIEIRA – AUFC – 2502-0

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
21/10/2016 – sexta-feira	1:08	50%	0:52	2:00
22/10/2016 – sábado	-	50%	0:18	0:18

Obs.: Esclarecemos que em razão de o servidor apresentar débito no banco de horas do mês de outubro/2016, o total de minutos apurados neste processo será utilizado para compensação do saldo negativo, nos termos da Portaria-TCU nº 199, de 30/8/2010.

MARCUS VINÍCIUS BORELA DE CASTRO – AUFC – 3200-0 – Chefe Serv.-FC-3 (Subst. 21/10/2016)

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
21/10/2016 – sexta-feira	2:00	50%	-	2:00
22/10/2016 – sábado	8:15	50%	-	8:15

Obs.: Esclarecemos que em razão de o servidor apresentar débito no banco de horas do mês de outubro/2016, parte dos minutos apurados neste processo será utilizado para compensação do saldo negativo, nos termos da Portaria-TCU nº 199, de 30/8/2010.

MÁRIO AUGUSTO PACHECO BRITO – AUFC – 9657-1

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
21/10/2016 – sexta-feira	-	50%	1:55	1:55
22/10/2016 – sábado	4:18	50%	2:57	7:15
23/10/2016 – domingo	4:36	100%	2:57	7:33

PATRÍCIA CURSINO SUARES – AUFC – 9113-8

DIA	HORAS DIURNAS		ADICIONAL NOTURNO	TOTAL DE HORAS POR DIA
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	
22/10/2016 – sábado	5:10	50%	-	5:10

RENATO VILELA DE MAGALHÃES – AUFC – 2527-5 – Chefe de Serviço – FC-3

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
21/10/2016 – sexta-feira	2:00	50%	-	2:00
22/10/2016 – sábado	5:38	50%	4:22	10:00
23/10/2016 – domingo	3:03	100%	2:57	6:00

RICARDO DANTAS STUMPF – AUFC – 5526-3

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
21/10/2016 – sexta-feira	-	50%	1:32	1:32
22/10/2016 – sábado	4:01	50%	4:59	9:00

WELDER PINHEIRO LUZ – AUFC – 10688-7

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
21/10/2016 – sexta-feira	0:46	50%	1:14	2:00
22/10/2016 – sábado	3:13	50%	1:01	4:14

(TC 029.085/2016-0)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

Em 05 de dezembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73, 74 e 75 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão no controle eletrônico de frequência das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

MÁRIO AUGUSTO PACHECO BRITO - AUFC – 9657-1 – Diretor em Substituição

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
22/7/16 – Sexta-feira	0:17	50%	1:43	2:00
23/7/16 – Sábado	7:28	50%	2:32	10:00
24/7/16 - Domingo	9:16	100%	0:13	9:29

JÚLIO CESAR CONCEIÇÃO MACEDO - TEFC – 2441-4

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
22/7/16 – Sexta-feira	2:00	50%	-	2:00
24/7/16 - Domingo	6:30	100%		6:30

PABLO RESENDE DE OLIVEIRA – TEFC – 10.596-1 – Chefe de Serviço – Substituto Eventual

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
24/7/16 - Domingo	2:18	100%		2:18

(TC 021.321/2016-7)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

RECURSO ADMINISTRATIVO
- Deferimento -

Em 06 de dezembro de 2016

CONHEÇO do recurso interposto pelo servidor ANDRÉ NOGUEIRA SIQUEIRA, AUFC, 5718-5, para, no mérito, considerando as peculiaridades do caso concreto, reformar a decisão da Dilpe (peças 32/38), concedendo, se preenchido os demais requisitos legais, a licença para capacitação ao recorrente, nos períodos de 1/12/2016 a 16/12/2016, 17/1/2017 a 24/2/2017 e 2/3/2017 a 5/4/2017, correspondente ao período de 4/5/2009 a 2/5/2014, com fundamento nas razões expendidas (itens 35/41). Em consequência, a licença capacitação, já usufruída nos períodos de 30/9/2010 a 29/10/2010, e de 22/4/2014 a 20/6/2014, deverá corresponder ao período aquisitivo de 5/6/2001 a 4/5/2009.

(TC nº 023.268/2010-7)

ADRIANO CESAR FERREIRA DE AMORIM

Secretário

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**DESPACHOS****LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação do período aquisitivo -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

REFORMULO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho da então Secretaria de Recursos Humanos, atual Secretaria de Gestão de Pessoas, publicado no BTCU nº 41, de 23/06/1997, para que se considere o período aquisitivo abaixo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 30 de novembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
GUALTER RAMALHO PORTELLA – AUFC – 3176-3	1º	06/03/1990 a 04/03/1995

(TC-015.833/1996-8)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**DESPACHOS****LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 01 de dezembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANA MARIA LIMA DOS SANTOS - AUFC - 7673-2	17/01/2017 a 14/02/2017	2ª	3º	17/03/2007 a 14/03/2012	TC-012.926/2013-2

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 01 de dezembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
FRANCISCO PETRONIO PRADO DE P. AVELINO - AUFC - 2687-5	12/02/2017 a 12/04/2017	1ª	5º	16/05/2007 a 13/05/2012	TC-032.480/2011-3

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 01 de dezembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
IVONEIDE ALMEIDA DA SILVA - AUFC - 6592-7	17/01/2017 a 24/02/2017	1ª	4º	21/11/2008 a 19/11/2013	TC-031.991/2010-6

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 02 de dezembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
RENATA MILAGRES LIMA - AUFC - 5558-1	05/12/2016 a 16/12/2016	1ª	2º	03/04/2007 a 07/04/2012	TC-013.565/2011-7
	17/01/2017 a 04/04/2017	Última			

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009, Despacho da Segep de 06/12/2016, *in* BTCU nº 48/2016, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 06 de dezembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANDRE NOGUEIRA SIQUEIRA - AUFC - 5718-5	01/12/2016 a 16/12/2016	1ª	2º	05/05/2009 a 03/05/2014	TC-023.268/2010-7
	17/01/2017 a 24/02/2017	2ª			
	02/03/2017 a 05/04/2017	3ª			

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 07 de dezembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
BERNARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS - TEFC - 2749-9	17/01/2017 a 17/03/2017	2ª	3º	09/04/2004 a 07/04/2009	TC-025.896/2016-4

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 07 de dezembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LELIA KARINA NUNES COTRIM - AUFC - 6602-8	17/01/2017 a 12/04/2017	1ª	2º	03/11/2007 a 31/10/2012	TC-013.903/2012-8

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PATERNIDADE**- Deferimento -**

Em 1 de dezembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor LEONARDO ROMERO MARINO – AUFC – 8179-5, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 22/11/2016 a 26/11/2016, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 27/11/2016 a 11/12/2016.

(TC 034.223/2016-9)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

Chefe do SCV

LICENÇA PATERNIDADE
- Deferimento -

Em 06 de dezembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor RODRIGO ARAUJO VIEIRA – AUFC – 8146-9, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 24/11/2016 a 28/11/2016, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 29/11/2016 a 13/12/2016.

(TC 034.364/2016-1)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho.

Em 07 de dezembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
ANDRÉ JACINTHO DOS SANTOS – AUFC – 6538-2	13/10/2016 a 30/4/2017	TC 028.907/2016-7

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 428, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ALDAIR PEREIRA COSTA DA CUNHA, Matrícula 1550-4, TEFC, para substituir, no Serviço de Apoio Processual ao Controle Externo/CODESENVOLVIMENTO/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MÁRCIA DE LIMA MACEDO, Matrícula 1939-9, no período de 19/12/2016 a 30/12/2016, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 2º Designar ALESSANDRA PEREIRA DE MELO, Matrícula 10189-3, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização do Planejamento e do Orçamento Governamental/SEMAG/

SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, EUNICE LEMOS ROSAL DAROS, Matrícula 5650-2, no período de 17/01/2017 a 18/01/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar PAULO SISNANDO RODRIGUES DE ARAÚJO, Matrícula 5694-4, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Aviação Civil e Comunicações/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCELO BARROS DA CUNHA, Matrícula 6597-8, no período de 05/12/2016 a 17/12/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 4º Designar LUIZ FELIPE DOS SANTOS BRINGEL, Matrícula 10179-6, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, UADSON ULISSES MARQUES MARTINS, Matrícula 3070-8, no período de 28/11/2016 a 29/11/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 5º Designar CARLOS ALBERTO ARAÚJO GUIMARÃES, Matrícula 6543-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, HENRIQUE LOPES DE CARVALHO, Matrícula 3609-9, nos períodos de 30/11/2016 a 09/12/2016 e de 12/12/2016 a 16/12/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 6º Designar ALESSANDRA FONSECA SANTOS, Matrícula 8650-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, o Assessor de Ministro, Código FC-5, MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE, Matrícula 4204-8, no dia 29/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA, Matrícula 6334-7, TEFC, para substituir, na Assessoria do Gabinete do Presidente/GABPRES, a Assessora, Código FC-3, CASSIA MARIA QUERIDO, Matrícula 2201-2, no período de 01/11/2016 a 29/11/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar MARIA CRISTINA COLLUSSO DE ARAUJO, Matrícula 2768-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Presidente, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, CICERO CARDOSO DE SOUSA, Matrícula 2204-7, no período de 28/11/2016 a 16/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar JOSÉ NILDO LAU PEREIRA, Matrícula 1861-9, TEFC, para substituir, na Assessoria do Gabinete do Presidente/GABPRES, a Assessora, Código FC-3, MARIA APARECIDA CORRÊA DA SILVA, Matrícula 1092-8, no período de 01/11/2016 a 25/11/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 10 Designar NICOLE VEIGA PRATA, Matrícula 6580-3, AUFC, para substituir, na Diretoria de Aperfeiçoamento de Métodos de Auditoria/SEMEC/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FÁBIO MAFRA, Matrícula 5081-4, no período de 30/11/2016 a 16/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar RITA VALERIA RODRIGUES MALCHER LOPES, Matrícula 2095-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração do Gabinete do Presidente/GABPRES, a Assistente Técnica, Código FC-2, ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA, Matrícula 6334-7, no período de 23/08/2016 a 16/09/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12 Designar NELSON HOMERO DUMAS, Matrícula 40640-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Assessor de Ministro-Substituto, Código FC-5, GUALTER RAMALHO PORTELLA, Matrícula 3176-3, no período de 26/10/2016 a 05/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar RODRIGO CALDAS GONÇALVES, Matrícula 3857-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a Assessora de Ministro-Substituto,

Código FC-5, MARIA DO AMPARO COUTINHO, Matrícula 2845-2, no período de 01/11/2016 a 29/11/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14 Designar NELSON HOMERO DUMAS, Matrícula 40640-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a Assessora de Ministro-Substituto, Código FC-5, MARIANA NOGUEIRA DA GAMA C. SÁ TELES, Matrícula 6515-3, no período de 07/11/2016 a 31/12/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15 Designar RODRIGO CALDAS GONÇALVES, Matrícula 3857-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Assessor de Ministro-Substituto, Código FC-5, GUALTER RAMALHO PORTELLA, Matrícula 3176-3, no período de 17/10/2016 a 25/10/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar MARCELO BEMERGUY, Matrícula 3848-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Assessor de Ministro-Substituto, Código FC-5, ROGÉRIO BLASS STAUB, Matrícula 5053-9, no período de 04/11/2016 a 02/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar LUCIANO CASSIO DE SOUZA, Matrícula 6551-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA, Matrícula 3509-2, no período de 30/11/2016 a 09/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar VANESSA ROPKE ALVES, Matrícula 10617-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Planejamento e Organização das Atividades do Cerimonial II/ACERI/SEGEPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, SIMONE BAMBINI DOS SANTOS, Matrícula 6251-0, no período de 21/11/2016 a 26/11/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 19 Designar JONAS MARCONDES DE LIRA, Matrícula 10165-6, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Saúde/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RODRIGO SCHAFHAUSER, Matrícula 9495-1, no período de 16/01/2017 a 03/02/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20 Designar ALESSANDRO DE ARAÚJO FONTENELE, Matrícula 4201-3, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JEFFERSON PINHEIRO SILVA, Matrícula 7598-1, no período de 05/12/2016 a 06/12/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 21 Designar ALESSANDRO DE ARAÚJO FONTENELE, Matrícula 4201-3, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JEFFERSON PINHEIRO SILVA, Matrícula 7598-1, no período de 12/12/2016 a 16/12/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 22 Designar LUIZ ANTÔNIO VIDAL FRAGOSO JUNIOR, Matrícula 9474-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, JOSÉ ARTHUR BEZERRA SILVA, Matrícula 6546-3, no período de 01/12/2016 a 16/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23 Designar GREGÓRIO SILVEIRA DE FARIA, Matrícula 9461-7, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, EDUARDO FAVERO, Matrícula 7637-6, no período de 01/12/2016 a 02/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 24 Designar CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA, Matrícula 4552-7, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ANDRÉ GERALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 5037-7, no período de 01/12/2016 a 02/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Designar THEREZA IRENE ALIVERTI ALVES, Matrícula 3464-9, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FRANCISCO FURTADO COSTA, Matrícula 3191-7, no período de 01/12/2016 a 13/12/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 26 Designar CLEBER SILVA CAMPOS, Matrícula 5047-4, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo/SEMEC/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ANA LUCIA EPAMINONDAS, Matrícula 2727-8, no período de 25/11/2016 a 16/12/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 27 Designar ARTHUR CYRINO DOS SANTOS NETO, Matrícula 1604-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, FRANCINO DIAS FERREIRA, Matrícula 1078-2, no período de 05/12/2016 a 16/12/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 28 Designar MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA, Matrícula 6558-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS, Matrícula 8170-1, no período de 19/12/2016 a 31/12/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 29 Designar ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA, Matrícula 6334-7, TEFC, para substituir, na Assessoria do Gabinete do Presidente/GABPRES, a Assessora, Código FC-3, MARIA TERESINHA DE SOUZA PIRES, Matrícula 2357-4, no período de 01/12/2016 a 16/12/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 30 Designar JOSÉ NILDO LAU PEREIRA, Matrícula 1861-9, TEFC, para substituir, na Assessoria do Gabinete do Presidente/GABPRES, a Assessora, Código FC-3, MARIA TERESINHA DE SOUZA PIRES, Matrícula 2357-4, no período de 17/01/2017 a 25/01/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 31 Designar VAGNER CAVALHEIRO PRIEB, Matrícula 9979-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, NAZIAN SALES DE SOUZA, Matrícula 2724-3, no período de 01/12/2016 a 15/12/2016, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 32 Designar AFONSO FRANKLIN MEIRELES DE ARAUJO, Matrícula 3861-0, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, TEONIO WELLINGTON MARTINS, Matrícula 8189-2, nos períodos de 01/12/2016 a 16/12/2016 e de 17/01/2017 a 20/01/2017, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 33 Designar ORLANDO DE ARAUJO, Matrícula 3184-4, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, RENATA SILVA PUGAS MAGALHÃES, Matrícula 4199-8, no período de 17/01/2017 a 26/01/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 34 Designar CRISTINA CHOAIRY FONTENELE, Matrícula 5098-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Matrícula 7748-8, no dia 05/12/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 35 Designar FERNANDA FOLCHI FRANÇA, Matrícula 6237-5, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCELO GONÇALVES, Matrícula 8090-0, no período de 06/12/2016 a 16/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 36 Designar MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA, Matrícula 8607-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Soluções Estratégicas, Administrativas e Mobilidade Digital/STI/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, WAGNER MIRANDA COSTA, Matrícula 5527-1, no período de 05/12/2016 a 15/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 37 Designar OMAR CORTEZ PRADO SEGUNDO, Matrícula 9452-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO, Matrícula 7708-9, no período de 21/11/2016 a 02/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 38 Designar EDUARDO CHOI, Matrícula 3589-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCELO TUTOMU KANEMARU, Matrícula 3473-8, no período de 05/12/2016 a 06/12/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 39 Designar JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA, Matrícula 2925-4, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ANDRÉ KRESCH, Matrícula 2802-9, no período de 05/12/2016 a 09/12/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 40 Designar MARCELO BEMERGUY, Matrícula 3848-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a Assessora de Ministro-Substituto, Código FC-5, MARIANA NOGUEIRA DA GAMA C. SÁ TELES, Matrícula 6515-3, no período de 04/12/2016 a 06/12/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 41 Designar PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA, Matrícula 8138-8, AUFC, para substituir, na Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FERNANDO COSTA NEIRA, Matrícula 8168-0, nos seus impedimentos eventuais a partir de 16/05/2016.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 429, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 427, de 30 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. de 05 de dezembro de 2016, Seção 2, página 82.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 7/12/2016, Seção 2, p. 54)

PORTARIA-DIPAG Nº 430, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO BEMERGUY, Matrícula 3848-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, LAÉRCIO MENDES VIEIRA, Matrícula 5092-0, no período de 10/12/2016 a 16/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar JOAQUIM RAMALHO DE ALBUQUERQUE, Matrícula 3836-9, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização da Dívida Pública, da Política Econômica e da Contabilidade Federal/SEMAG/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA, Matrícula 6463-7, no período de 05/12/2016 a 16/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar LUIZ HUMBERTO DA SILVA, Matrícula 5069-5, AUFC, para substituir, na 4ª Diretoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ANDRÉ NOGUEIRA SIQUEIRA, Matrícula 5718-5, nos períodos de 01/12/2016 a 16/12/2016 e de 17/01/2017 a 03/02/2017, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 4º Designar RODRIGO BENTO DE ANDRADE, Matrícula 10217-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEP/SEGEDAM, a Assessora, Código FC-3, MARIA VANDA LIMA PINTO, Matrícula 1094-4, no período de 05/12/2016 a 16/12/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar ALEXANDRE CARDOSO VELOSO, Matrícula 2798-7, AUFC, para substituir, na 4ª Diretoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ANDRÉ NOGUEIRA SIQUEIRA, Matrícula 5718-5, no período de 06/02/2017 a 05/04/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar CILUÁ BORGES DOS SANTOS ROCHA, Matrícula 8931-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARYZELY CRISTINA QUEIROZ MARIANO, Matrícula 2893-2, no período de 02/01/2017 a 20/01/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar MOISÉS LOPES DOS SANTOS, Matrícula 2028-1, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, WLADEMIR DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 2196-2, no período de 19/12/2016 a 16/01/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar DENISE RENOVATO ALVES, Matrícula 8567-7, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, NILZIETHE VIEIRA VILELA, Matrícula 2875-4, no período de 19/12/2016 a 16/01/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR, Matrícula 4203-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, LÍDIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA LIMA, Matrícula 6547-1, no período de 26/12/2016 a 01/01/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 10 Designar IURI FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 8070-5, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Administração, a Especialista Sênior III, Código FC-5, CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA, Matrícula 8143-4, no período de 06/12/2016 a 08/12/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11 Designar MÁRCIA MARTINS DE ARAÚJO ALTOUNIAN, Matrícula 2655-7, AUFC, para substituir, na Presidência, a Especialista Sênior II, Código FC-4, FABIANA RUAS VIEIRA, Matrícula 6279-0, no período de 05/12/2016 a 14/12/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12 Designar MARCELO RIBEIRO, Matrícula 8592-8, AUFC, para substituir, na Presidência, o Especialista Sênior II, Código FC-4, JÚLIO CESAR DE FREITAS GUIMARÃES, Matrícula 2849-5, no período de 01/12/2016 a 13/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar PAULO SISNANDO RODRIGUES DE ARAÚJO, Matrícula 5694-4, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Aviação Civil e Comunicações/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCELO BARROS DA CUNHA, Matrícula 6597-8, no período de 19/12/2016 a 20/12/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 14 Designar JOÃO MARCOS RIBEIRO SANTA ANA, Matrícula 10595-3, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Engenharia/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, GLAUCO CASTRO MACHADO, Matrícula 3365-0, no período de 09/01/2017 a 16/01/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar ANDRÉA RABELO DE CASTRO, Matrícula 5655-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, THIAGO RIBEIRO STRAUSS, Matrícula 8182-5, no período de 03/12/2016 a 16/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar MARIOVALDO BARCELLOS FERREIRA, Matrícula 3576-9, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, LEANDRO SANTOS DE BRUM, Matrícula 3582-3, no período de 19/12/2016 a 16/01/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar MAURÍCIO RAMOS JACINTHO DE ALMEIDA, Matrícula 9480-3, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RAFAEL LÚCIO ESTEVES, Matrícula 8666-5, no período de 12/12/2016 a 16/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES FAYAD, Matrícula 3784-2, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, JOSÉ ALBERTO DE ANDRADE, Matrícula 905-9, no período de 05/12/2016 a 09/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar ADRIANO CAVALCANTI MUNDIM, Matrícula 8103-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA, Matrícula 6272-3, no período de 05/12/2016 a 06/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20 Designar ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO, Matrícula 40899-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ANDRÉ LUIZ F. DA SILVA VITAL, Matrícula 6232-4, no período de 05/12/2016 a 06/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21 Designar PATRÍCIA JUSSARA SARI MENDES DE MELO, Matrícula 6469-6, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral da Presidência, o Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4, CLAUDIO MASSAO MATSUNAGA, Matrícula 5629-4, no período de 28/11/2016 a 16/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22 Designar TÂNIA MARA LEITE DA SILVA, Matrícula 7839-5, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria de Instrução de Atos de Pessoal/SEFIP/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCOS FERNANDO HELDWEIN, Matrícula 8552-9, no período de 17/01/2017 a 27/01/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23 Designar CARLOS CESAR AUGUSTO LIMA DE SOUSA, Matrícula 3031-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Pautas e de Apoio Operacional às Sessões/DISUP/SESES/

SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula 1924-0, no período de 05/12/2016 a 09/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 24 Designar MARCOS ESPÍNDOLA CORDEIRO, Matrícula 2658-1, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, MARIA RAQUEL VIEIRA, Matrícula 3373-1, no período de 26/11/2016 a 02/12/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 25 Designar VINÍCIUS NEVES DOS SANTOS, Matrícula 10216-4, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, LEONIR BAMPI, Matrícula 3860-1, nos períodos de 05/12/2016 a 17/12/2016 e de 17/01/2017 a 1/8/1/2017, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 26 Designar PRISCILA GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA, Matrícula 10620-8, TEFC, para substituir, na Secretaria-Geral da Presidência, o Assistente Técnico, Código FC-2, ALCEBIADES NASCIMENTO MORAES, Matrícula 3015-5, no período de 05/12/2016 a 12/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 27 Designar ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO, Matrícula 40899-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA, Matrícula 6272-3, no período de 02/12/2016 a 04/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 28 Designar CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO, Matrícula 3498-3, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, CLEBER DA SILVA MENEZES, Matrícula 3101-1, no período de 07/12/2016 a 09/12/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 29 Designar VERA LÚCIA PRIMO DE MELO, Matrícula 3533-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração do Gabinete do Presidente/GABPRES, o Assistente Técnico, Código FC-2, JUSCELINO PEREIRA DE CASTRO, Matrícula 1882-1, no período de 01/11/2016 a 25/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 30 Designar HANNAH PRESLEY DOS SANTOS, Matrícula 9804-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Apoio à Gestão de Contratos em Saúde/DSAUD/SEGEP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, SIDINEY LUCAS BARBOSA, Matrícula 2133-4, no período de 07/12/2016 a 16/01/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 31 Designar ELISABETE FERREIRA CARDOSO SILVA, Matrícula 1702-7, TEFC, para substituir, no Serviço Ambulatorial de Saúde/DSAUD/SEGEP/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARIA DE LOURDES LUCIANO DO AMARAL, Matrícula 2916-5, no período de 09/12/2016 a 16/12/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 32 Designar MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA, Matrícula 3042-2, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO, Matrícula 2872-0, no período de 08/12/2016 a 09/12/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 33 Designar LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA, Matrícula 5100-4, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo/SEGECEX, o Secretário-Geral Adjunto, Código FC-5, FELÍCIO RIBAS TORRES, Matrícula 5651-0, no período de 12/12/2016 a 16/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 431, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 05 de dezembro de 2016, JORGE LUIZ BASTOS JUNIOR, Matrícula 9467-6, AUFC, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/SEGECEX.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 8/12/2016, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-DIPAG Nº 432, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar VITOR LEVI BARBOZA SILVA, Matrícula 9429-3, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, EDUARDO FAVERO, Matrícula 7637-6, nos períodos de 12/12/2016 a 16/12/2016, de 19/12/2016 a 16/01/2017 e de 17/01/2017 a 20/01/2017, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 2º Designar ALAN SALLES VIEIRA PINTO, Matrícula 9983-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Fiscalização de Obras/DENGE/SENGE/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, RODRIGO MENDONÇA DE BRITO, Matrícula 3178-0, no período de 19/12/2016 a 06/01/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar MARIA DAS GRAÇAS LOURENÇO BORGES, Matrícula 1969-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Manutenção e Infraestrutura Predial/DIMAN/SENGE/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JOEL RODRIGUES SANTIAGO, Matrícula 3019-8, nos seus impedimentos eventuais a partir de 19/12/2016.

Art. 4º Designar LORENA MEDEIROS BASTOS CORREA, Matrícula 8621-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, DORA BOTELHO BASTOS, Matrícula 6498-0, no período de 12/12/2016 a 15/12/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar PEDRO HENRIQUE R. GUIMARÃES, Matrícula 10173-7, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, DORA BOTELHO BASTOS, Matrícula 6498-0, no período de 17/01/2017 a 07/02/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar HUGO CHUDYSON ARAÚJO FREIRE, Matrícula 8144-2, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, JUNNIUS MARQUES ARIFA, Matrícula 3585-8, no período de 07/12/2016 a 16/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar DAGOMAR HENRIQUES LIMA, Matrícula 3104-6, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo/SEGECEX, o Secretário-Geral Adjunto, Código FC-5, FELÍCIO RIBAS TORRES, Matrícula 5651-0, no período de 19/12/2016 a 23/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar HUGO CHUDYSON ARAÚJO FREIRE, Matrícula 8144-2, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, JUNNIUS MARQUES ARIFA, Matrícula 3585-8, no período de 07/12/2016 a 16/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar MADAÍ SOUZA DE CARVALHO, Matrícula 7680-5, AUFC, para substituir, na Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JACKSON LUIZ ARAÚJO SOUZA, Matrícula 4622-1, no período de 08/12/2016 a 09/12/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 10 Designar FRANCISCO SÉRGIO NOBRE MAIA, Matrícula 2291-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARYZELY CRISTINA QUEIROZ MARIANO, Matrícula 2893-2, no período de 23/01/2016 a 03/02/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11 Designar JÚLIO CÉSAR FERNANDES DE SOUZA, Matrícula 1880-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, WELLINGTON DE FRANÇA FELIX, Matrícula 3030-9, no período de 19/12/2016 a 16/01/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO, Matrícula 4650-7, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCELO GONÇALVES, Matrícula 8090-0, no período de 19/12/2016 a 16/01/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar VITOR MENEZES SANTANA, Matrícula 6604-4, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, IVAN ALBERTO MANCINI PIRES, Matrícula 6564-1, no período de 19/12/2016 a 16/01/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar ROGERIO CESAR MATEUS CORRÊA, Matrícula 7691-0, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste/SEGECEX, o Coordenador-Geral, Código FC-5, CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO, Matrícula 2489-9, no período de 05/12/2016 a 09/12/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 15 Dispensar, a contar de 19 de dezembro de 2016, JOSE PEREIRA MOTA FILHO, Matrícula 2998-0, TEFC, da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Manutenção e Infraestrutura Predial/DIMAN/SENGE/SEGEDAM.

Art. 16 Designar DOMERINA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS, Matrícula 2521-6, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Engenharia/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, GLAUCO CASTRO MACHADO, Matrícula 3365-0, no período de 19/12/2016 a 06/01/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar JOSE PEREIRA MOTA FILHO, Matrícula 2998-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Manutenção e Infraestrutura Predial/DIMAN/SENGE/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JOEL RODRIGUES SANTIAGO, Matrícula 3019-8, nos seus impedimentos eventuais a partir de 17/01/2017.

Art. 18 Designar MARCELLO DAVID ROCHA, Matrícula 8622-3, AUFC, para substituir, na Diretoria de Representações e Denúncias/SecexFazen/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4,

AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO, Matrícula 6462-9, no período de 17/01/2017 a 26/01/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar DIEGO CARVALHO SOUSA, Matrícula 9442-0, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS, Matrícula 747-1, no período de 19/12/2016 a 28/12/2016, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 20 Designar LUCIÊNIO DE LIMA DOS SANTOS, Matrícula 10078-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Elaboração de Editais/DILIC/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ERICSSON MAURICIO DE SOUSA FREITAS, Matrícula 4361-3, no período de 02/01/2016 a 20/01/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21 Designar LUCIÊNIO DE LIMA DOS SANTOS, Matrícula 10078-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, a Gerente de Processo, Código FC-3, NATHÁLIA BALDEZ DOROTEU, Matrícula 9990-2, no período de 19/12/2016 a 01/01/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 22 Designar GILMAR ANFRISIO RAMOS, Matrícula 1758-2, TEFC, para substituir, no Serviço de Inventário/DIPAT/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO, Matrícula 2907-6, no período de 07/12/2016 a 08/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23 Designar LUCIANA AURICH NUNES, Matrícula 3512-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE, Matrícula 6562-5, no período de 05/12/2016 a 16/12/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 24 Designar ALEXANDRE FRANÇA DE ARAÚJO, Matrícula 3382-0, TEFC, para substituir, no Núcleo de Criação e Editoração/SECOM/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, FILIPE LACERDA GOMES, Matrícula 10011-0, no período de 19/12/2016 a 16/01/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Designar BENEDITO EVARISTO MACEDO, Matrícula 1617-9, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração do Gabinete do Presidente/GABPRES, o Assistente Técnico, Código FC-2, NILTON BARROS DA CÂMARA, Matrícula 2353-1, no período de 21/11/2016 a 29/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 26 Designar RITA VALERIA RODRIGUES MALCHER LOPES, Matrícula 2095-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração do Gabinete do Presidente/GABPRES, o Assistente Técnico, Código FC-2, NILTON BARROS DA CÂMARA, Matrícula 2353-1, no período de 01/11/2016 a 17/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 27 Designar JEFF CHANDLE DA SILVA TAVEIRA, Matrícula 3417-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LEOMAR LUSTOSA DE OLIVEIRA, Matrícula 3415-0, no período de 19/12/2016 a 16/01/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 28 Designar FREDERICO CARNEIRO HORST, Matrícula 2533-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, MARCIA CRISTINA MONTEIRO RIBEIRO, Matrícula 2319-1, no período de 19/12/2016 a 01/01/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 29 Designar ROSILEIDE FERREIRA SANTOS, Matrícula 1098-7, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, CYRO DE CASTILHO RIBEIRO, Matrícula 2979-3, no período de 19/12/2016 a 02/01/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 30 Designar LEONARDO NAVES SOUSA, Matrícula 8602-9, AUFC, para substituir, na Presidência, o Especialista Sênior II, Código FC-4, RODRIGO ARAUJO VIEIRA, Matrícula 8146-9, nos períodos de 03/11/2016 a 04/11/2016 e de 24/11/2016 a 25/11/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 31 Designar ROSILEIDE FERREIRA SANTOS, Matrícula 1098-7, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Matrícula 3186-0, nos períodos de 03/01/2017 a 16/01/2017, de 17/01/2017 a 19/01/2017 e de 20/01/2017 a 03/02/2017, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 32 Designar GERALDO LUIZ MUNIZ RODRIGUES, Matrícula 3457-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ, Matrícula 8178-7, no período de 19/12/2016 a 30/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 33 Designar LENIZE SCHNEIDER BARBOSA, Matrícula 1893-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a Assistente Técnica, Código FC-2, PATRICIA MARIA CARNEIRO DE SANT ANNA, Matrícula 2061-3, no período de 19/12/2016 a 16/01/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 34 Designar ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, Matrícula 8918-4, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, MARCOS AURÉLIO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 9788-8, no período de 19/12/2016 a 16/01/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 35 Designar ODAIR JOSÉ ALVES FRUTUOSO, Matrícula 8928-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, NELSON HOMERO DUMAS, Matrícula 40640-6, no período de 19/12/2016 a 16/01/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 36 Designar RICARDO AUGUSTO CAPOVILLA, Matrícula 7682-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, JUNNIUS MARQUES ARIFA, Matrícula 3585-8, no dia 17/01/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 37 Designar LÍVIA FERNANDA SILVA, Matrícula 8568-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE, Matrícula 8916-8, no período de 05/12/2016 a 23/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 38 Designar EDISON FRANKLIN ALMEIDA, Matrícula 2815-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, o Assessor de Ministro-Substituto, Código FC-5, PAULO ANTÔNIO FIUZA LIMA, Matrícula 2704-9, no período de 17/11/2016 a 16/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 39 Designar LEONARDO PEREIRA GARCIA, Matrícula 7712-7, AUFC, para substituir, na Presidência, a Especialista Sênior II, Código FC-4, FABIANA RUAS VIEIRA, Matrícula 6279-0, no período de 16/12/2016 a 30/12/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 40 Designar ARBY ILGO RECH FILHO, Matrícula 6464-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, o Assessor de Ministro, Código FC-5, CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAUJO, Matrícula 4217-0, no período de 16/11/2016 a 16/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 433, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar HUDSON HENRIQUE DE PAULA MENEZES, Matrícula 5670-7, AUFC, para exercer, interinamente, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, a partir de 29 de novembro de 2016 até a investidura de novo titular.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
Diretor

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLA
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a assistência pré-escola pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 12 de dezembro de 2016

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
EDUARDO MENEZES JONES - 9787-0	LAURA DE FREITAS JONES - FILHA - 10952-5	02/11/2016
FÁBIO GOMES FRANÇA - 6192-1	LAÍS MOTA FRANÇA - FILHA - 10954-1	12/11/2016
LEONARDO ROMERO MARINO - 8179-5	BERNARDO EMANUEL DE CASTRO ROMERO - FILHO - 10966-5	22/11/2016

(TC 032.018/2016-9_E)

Assinado eletronicamente

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da Dipag

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Renúncia -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 3º, inciso IV, e art. 4º, parágrafo único, da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 07/2013.

RENÚNCIA, a pedido do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), do benefício pré-escola relativo ao(s) dependente(s) indicado(s), com efeitos financeiros a partir do dia indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 12 de dezembro de 2016

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	A PARTIR DE
MARCILÉIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS – 6544-7	ALICE DE OLIVEIRA BARROS – FILHA - 10822-7	17/10/2016
ROBSON HUGO ARAÚJO DOS SANTOS – 9141-3	VICENTE JOÃO BARBOSA DOS SANTOS – FILHO - 10856-1	17/10/2016
SARAH LIMA BEZERRA – 8886-2	LAURA LIMA RABELO – FILHA - 10886-3	07/11/2016
CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES – 8584-7	BEATRIZ CAMARA SIMÕES – FILHA – 10557-0	01/12/2016
MARKUS BUHATEM KOCH – 8072-1	TONY GAUCHE KOCH – FILHO – 10773-5	16/11/2016
LEO DE FREITAS FONTES – 10646-1	MATEUS FERNANDES FONTES – FILHO - 10831-6	12/09/2016
ISABELLA REZENDE LOPEZ DE BARCELOS – 9459-5	ARTHUR REZENDE SUEIRO DE BARCELLOS – FILHO – 10884-7	28/11/2016

(TC 032.018/2016-9_E)

Assinado eletronicamente

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da Dipag

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - Restabelecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Único, art 1º, § 2º e art. 3º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/96 e art. 1º, inciso III, alínea “c”, da Portaria-SEGEP nº 07/13.

RESTABELECENDO, no assentamento funcional do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a concessão do benefício pré-escolar, pelo(s) dependente(s) indicado(s), no processo de seu interesse, com efeitos financeiros a partir da data do pedido.

Em 12 de dezembro de 2016

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES – 8584-7	BEATRIZ CAMARA SIMÕES – FILHA - 10557-0	10/10/2016
MARCILÉIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS – 6544-7	ALICE DE OLIVEIRA BARROS – FILHA - 10822-7	31/10/2016
FABIO ABDALLA AFONSO – 8611-8	MATIAS LANNES AFONSO – FILHO – 10565-1	05/12/2016
ANANDA DE MEDEIROS MACIAS – 9308-4	LUNA MACIAS ROCHA – FILHA – 10531-7	11/11/2016

(TC 032.018/2016-9_E)

Assinado eletronicamente

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da Dipag

AUXÍLIO-FUNERAL
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 7, de 11/01/2013.

CONCEDENDO, no processo da interessada abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 29/11/2016, da servidora aposentada abaixo indicado.

Em 06 de dezembro de 2016

INTERESSADO	SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
MARTA BUFAIÇAL ROSA	NINFA BUFAIÇAL ROSA Mat. 1515-6	FILHA	TC- 034.486/2016-0

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da DIPAG

AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o auxílio-natalidade em relação ao nascimento do dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 12 de dezembro de 2016

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
EDUARDO MENEZES JONES - 9787-0	LAURA DE FREITAS JONES - FILHA - 10952-5
LEONARDO ROMERO MARINO - 8179-5	BERNARDO EMANUEL DE CASTRO ROMERO - FILHO - 10966-5

(TC 032.018/2016-9_E)

Assinado eletronicamente

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da Dipag

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 1º, inciso II, alínea “d”, da Portaria-Segep nº 07/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 12 de dezembro de 2016

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
EDUARDO MENEZES JONES - 9787-0	LAURA DE FREITAS JONES - FILHA - 10952-5	09/11/2016

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
ELIEZER GUEDES DE OLIVEIRA JUNIOR - 9969-4	THAÍS TAYANE CARVALHO GUEDES - CÔNJUGE - 10953-3	18/11/2016
FÁBIO GOMES FRANÇA - 6192-1	LAÍS MOTA FRANÇA - FILHA - 10954-1	16/11/2016
ISA PAULA DO N. CRUZ MONTEIRO - 10420-5	VICTOR HUGO MOSQUERA - COMPANHEIRO - 10957-6	21/11/2016
ISA PAULA DO N. CRUZ MONTEIRO - 10420-5	GUSTAVO NASCIMENTO MOSQUERA - FILHO - 10956-8	21/11/2016
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA - 10935-5	GISELE NEPOMUCENO CHARNAUX SERTÁ - CÔNJUGE - 10959-2	22/11/2016
LEONARDO ROMERO MARINO - 8179-5	BERNARDO EMANUEL DE CASTRO ROMERO - FILHO - 10966-5	30/11/2016

(TC 032.018/2016-9_E)

Assinado eletronicamente

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor da Dipag

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSIST. PRÉ-ESCOLAR NO MÊS DE NOVEMBRO/2016

EFEITOS FINANCEIROS: Até o último dia do mês em que o dependente completar 06 (seis) anos de idade, nos termos do art. 1º, § 2º, e art. 4º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/1996.

Em 12 de dezembro de 2016

MAT.	NOME DO SERVIDOR	NOME DO DEPENDENTE	DT NASC.	DT TÉRMINO
3102-0	CONRADO WARGAS NETO	HEITOR RAMOS WARGAS	30/11/2010	30/11/2016
2504-6	ANA MARIA DE JESUS SANTOS	DAVI CARNEIRO BARBOSA	05/11/2010	30/11/2016
3544-0	FRANCISCO AFONSO DE BASTOS MIRANDA	ARTHUR FRANZ AQUINO DE BASTOS MIRANDA	14/11/2010	30/11/2016
4659-0	GILBERTO CASAGRANDE SANT'ANNA	MARIA CLARA SOUZA MEDEIROS	29/11/2010	30/11/2016
8549-9	KELLY BEZERRA ROCHA M. DA CUNHA FROTA	ISADORA ROCHA MALHEIROS FROTA	07/11/2010	30/11/2016
1941-0	MARCO ANTÔNIO BONTEMPO DE MORAES	LUISA SOARES BONTEMPO	22/11/2010	30/11/2016
6250-2	RITA DE CÁSSIA RESENDE PEREIRA	MURILO PEREIRA GALÉ	27/11/2010	30/11/2016
3639-0	ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA	LINDSAY CARVALHO SARAIVA SILVA	20/11/2010	30/11/2016
6576-5	SARA MARA DE LUCENA VERÍSSIMO QUEIROZ	FELIPE VERISSIMO QUEIROZ	19/11/2010	30/11/2016
7627-9	SAULO BENIGNO PUTTINI	ALICE GONCALVES PUTTINI	24/11/2010	30/11/2016
7636-8	ÉRIC IZÁCCIO DE ANDRADE CAMPOS	LETICIA FARIAS CAMPOS	19/11/2010	30/11/2016

(TC 032.018/2016-9_E)

Assinado eletronicamente

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor da Dipag

RETIFICAÇÕES

No art. 1º da Portaria-DIPAG nº 429, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 07 de dezembro de 2016, Seção 2, página 54, **onde se lê**: "... publicada no D.O.U. de 05 de dezembro de 2016, Seção 2, página 82". **leia-se**: "... publicada no D.O.U. de 01 de dezembro de 2016, Seção 2, página 82".

DIPAG, em 07 de dezembro de 2016.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 8/12/2016, Seção 2, p. 50)

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 2 de dezembro de 2016

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
TATIANA CECÍLIA MULLER DE SOUZA	8181-7	28/11/2016	2/12/2016
TATIANA CECÍLIA MULLER DE SOUZA	8181-7	24/11/2016	24/11/2016
ALOÍSIO DOURADO NETO	8814-5	23/11/2016	1/12/2016
ALVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO	311-5	11/11/2016	14/11/2016
ANDRÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE FARIAS	9483-8	25/11/2016	27/11/2016
BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA	4253-6	18/11/2016	18/11/2016
CIBELE SEBBA GONTIJO	1647-0	23/11/2016	29/11/2016
CÍNTIA AIRES SANTOS	3617-0	10/11/2016	17/1/2017
CLAUDIA DE SOUZA LOPES	1072-3	29/11/2016	29/11/2016
CLEITON DONIZETE GOMES DA PAZ	1655-1	22/11/2016	25/11/2016
DANIEL CORREA DA SILVA	5826-2	28/11/2016	29/11/2016
EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE	6562-5	21/11/2016	5/12/2016
EDNALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA	1692-6	29/11/2016	29/11/2016
EDNALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA	1692-6	1/12/2016	1/12/2016
EDUARDO ROBERTO ALVES DE LIMA	100-7	1/12/2016	1/12/2016
ELCIANA DOS SANTOS TORREZAN NUNES	2759-6	1/10/2016	30/10/2016
ELCIANA DOS SANTOS TORREZAN NUNES	2759-6	31/10/2016	29/11/2016
ELI LELIS FERREIRA	1698-5	28/11/2016	29/11/2016
EMERSON DOUGLAS BONFIM MACEDO	7774-7	28/11/2016	29/11/2016
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	1720-5	8/11/2016	11/11/2016
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	1720-5	9/9/2016	9/9/2016
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	1720-5	12/11/2016	18/11/2016

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
FREDERICO ALVARES BARRA	9501-0	28/11/2016	29/11/2016
FREDERICO MOREIRA MASTRELLA DE ARAUJO	8177-9	4/11/2016	11/11/2016
GERALDINELI GARCIA	2779-0	21/11/2016	22/11/2016
GERONCIO DE OLIVEIRA	1750-7	25/11/2016	25/11/2016
GISELIA LUCIA GONCALVES PIRES	1081-2	25/11/2016	28/11/2016
JOAQUIM DOS SANTOS	9804-3	28/11/2016	28/11/2016
JENNER ARRUDA MODESTO DOS SANTOS	5085-7	21/11/2016	28/11/2016
JERSON LIMA DE BRITO	3418-5	21/11/2016	21/11/2016
JOSE ANTONIO DESIMONE	537-1	7/11/2016	16/12/2016
JOSE PEREIRA ROCHA	2531-3	14/11/2016	16/12/2016
LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA	1915-1	25/11/2016	14/12/2016
MANOEL CELESTINO DE OLIVEIRA	1929-1	23/11/2016	25/11/2016
MARCO AURÉLIO CORRÊA E CUNHA	9423-4	21/11/2016	21/11/2016
MARIA LUCIA SIPAUBA	1993-3	25/11/2016	29/11/2016
MARIA RAQUEL VIEIRA	3373-1	2/12/2016	2/12/2016
MARIA VANDA LIMA PINTO	1094-4	25/11/2016	25/11/2016
MATEUS DE SOUZA ROCHA	10094-3	30/11/2016	30/11/2016
PATRICIA AZEVEDO LEITE RODRIGUES	40309-1	25/11/2016	25/11/2016
PATRICIA NAZARETH KOWALCZUK	2324-8	24/11/2016	25/11/2016
PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA	8138-8	14/11/2016	18/11/2016
RENE OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR	2822-3	21/11/2016	22/11/2016
RICARDO PARADA TOSCANO	6020-8	30/11/2016	2/12/2016
RODRIGO DE ARAÚJO COUTINHO	6021-6	28/11/2016	29/11/2016
ROGER MATIAS PIRES	2425-2	8/6/2016	7/7/2016
ROGER MATIAS PIRES	2425-2	21/11/2016	21/11/2016
SILVANA MARIA SOARES RIBEIRO	2134-2	25/11/2016	25/11/2016
SIMONE BICALHO FÉLIX BRAGA AZEVEDO	9309-2	23/11/2016	23/11/2016
SOLIMAR VIEIRA DE SANT ANNA	2143-1	23/11/2016	24/11/2016
SUZANA PANTOJA DA ROCHA	2345-0	8/11/2016	11/11/2016
SUZANA PANTOJA DA ROCHA	2345-0	4/11/2016	5/11/2016
WANTUIL LINHARES WERNECK JUNIOR	3006-6	2/12/2016	2/12/2016
MARIA JULIA ZUCCA MARIA RUFINO MENDONÇA	3598-0	28/11/2016	30/11/2016

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA **- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde – SPS.

2 de dezembro de 2016

SERVIDOR	MATR.	INÍCIO	TÉRMINO
ANA CAROLINA AMORIM UBARANA	8153-1	7/11/2016	10/11/2016
ANA LUISA BRANDÃO DE OLIVEIRA LEIRAS	7730-5	10/10/2016	14/10/2016

SERVIDOR	MATR.	INÍCIO	TÉRMINO
BEATRIZ FURTADO PEREIRA	6488-2	10/10/2016	13/10/2016
CLEONICE DE MELO RIBEIRO	1658-6	21/11/2016	21/11/2016
CRISTIANE SCHUNIG	5474-7	23/11/2016	25/11/2016
EDISON ALVES DOS SANTOS	1687-0	10/10/2016	10/10/2016
EDISON ALVES DOS SANTOS	1687-0	18/10/2016	21/10/2016
FABIO COUTINHO CLEMENTE	3488-6	17/11/2016	16/12/2016
FÁBIO MARQUES GUIMARÃES	9973-2	17/10/2016	21/10/2016
LÉLIA KARINA NUNES COTRIM	6602-8	21/11/2016	22/11/2016
LUCIANA RODRIGUES TOLENTINO	8130-2	22/11/2016	23/11/2016
LUCIANA TSUJIGUCHI	5524-7	26/9/2016	27/9/2016
LUIS ADEMILTON ALVES VALLADÃO	9489-7	19/10/2016	20/10/2016
LUIS ADEMILTON ALVES VALLADÃO	9489-7	24/10/2016	27/10/2016
MARCELO MORAES RODRIGUES	4577-2	22/11/2016	9/12/2016
SILVIA MARIA DA CRUZ FERREIRA	8187-6	1/11/2016	4/11/2016
SILVIA MARIA DA CRUZ FERREIRA	8187-6	24/11/2016	25/11/2016
SUELY SOARES VIEIRA CAMPOS	1000-6	25/11/2016	25/11/2016
TIAGO MARAFANTE LINS DE SOUZA	10669-0	21/11/2016	23/11/2016

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 1º de dezembro de 2016

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Cast Informática S/A	Pagamento parcial da NF-e nº 000003538 (peça nº 151) relativa aos serviços presenciais e não presenciais de desenvolvimento, manutenção e testes de sistemas de informação pela empresa nas dependências do TCU, objeto do Contrato 20/2013.	2015	R\$ 54.178,82	TC 030.234/2015-8

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 1º de dezembro de 2016

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Presta Construtora e Serviços Gerais LTDA.	Pagamento de NFS-e relativa a prestação dos serviços de recepção, copeiragem, limpeza, jardinagem e serviços gerais nas dependências da Secex/RO, objeto do Contrato nº 2/2014.	2015	R\$ 1.146,79	TC 000.851/2015-9

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

PORTARIAS

PORTARIA-SELIP Nº 43, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO no uso de suas atribuições regulamentares e com fulcro no disposto no art. 15, § 8º c/c art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º, inciso I, da Portaria-Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para proceder ao recebimento de solução de consolidação e correlacionamento de eventos, objeto do contrato nº 43/2016, instruído no processo eletrônico nº 025.396/2016-1, por adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/GAP-BR/2016, do Comando da Aeronáutica – Grupamento de Apoio de Brasília.

Presidente

Cristiane Schunig – matrícula 5474-7.

Membros

Rodrigo Luis Figueiredo Baldez – matrícula 6519-6;

Helton Fabiano Garcia – matrícula 8656-8.

Suplentes

Ítalo Gervasio Cavalcante – matrícula 10693-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA
Secretário

PORTARIA-SELIP Nº 44, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO no uso de suas atribuições regulamentares e com fulcro no disposto no art. 15, § 8º c/c art. 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º, inciso I, da Portaria-Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para proceder ao recebimento do objeto da contratação formalizada por meio do Contrato-TCU nº 42/2016, que consiste no fornecimento de solução de rede local sem fio, compreendendo o fornecimento de pontos de acesso (*access points*), controladores WLAN, *software* de gerenciamento e garantia *on-site* de 60 (sessenta) meses, conforme especificações constantes no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico-TCU nº 60/2016.

Presidente:

Luiz Carlos de Deus Sales – matrícula 2438-4.

Membros Titulares:

Valmir André de Sena – matrícula 9101-4;

Regina Tsujiguchi Mikami – matrícula 5860-2.

Membros Suplentes:

Pablo Resende de Oliveira – matrícula 10596-1;

Ítalo Gervásio Cavalcante – matrícula 10693-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA
Secretário

PORTARIA-SELIP Nº 45, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO no uso de suas atribuições regulamentares e com fulcro no disposto no art. 15, § 8º c/c art. 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º, inciso I, da Portaria-Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para proceder ao recebimento do objeto da contratação formalizada por meio do Contrato-TCU nº 28/2016, que consiste no fornecimento e instalação de Ativos de Rede, com vigência de 12 (doze) meses, e garantia *on-site* pelo período de 60 (sessenta) meses, oriunda de adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2015 gerenciada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), conforme especificações constantes no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico-MPOG nº 04/2015.

Presidente:

Valmir André de Sena – matrícula 9101-4.

Membros Titulares:

Luiz Carlos de Deus Sales – matrícula 2438-4;

Regina Tsujiguchi Mikami – matrícula 5860-2.

Membro Suplente:

Pablo Resende de Oliveira – matrícula 10596-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA
Secretário**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO****PORTARIAS**

PORTARIA-SEGECEX Nº 26, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

Elogio ao servidor FELÍCIO RIBAS TORRES

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares e com base nos arts. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 39, inciso IX, da Resolução-TCU nº 154, de 4 de dezembro de 2002, e 4º, inciso XIV, da Resolução-TCU nº 187, de 5 de abril de 2006, resolve consignar o registro de elogio nos assentamentos funcionais do Auditor Federal de Controle Externo FELÍCIO RIBAS TORRES, matrícula 5651-0, pela capacidade técnica, assertividade, competência, dedicação, dinamismo, espírito de equipe, lealdade e elevado grau de comprometimento demonstrados na execução de suas funções como Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo, o que contribuiu de forma destacada para os resultados alcançados pela Secretaria-Geral de Controle Externo no biênio 2015-2016.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS
ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE****SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1389, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

A Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Recursos Externos, Registro Fiscalis 542/2016, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 06/12/2016 a 03/02/2017, com o objetivo de expressar uma opinião profissional sobre a demonstração de fluxo de caixa e demonstração de investimentos acumulados do Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à

Corrupção na Gestão Pública Brasileira (Proprevine), referentes ao exercício de 2016. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 01/06/2011 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 011.857/2011-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10208-3	Jetro Coutinho Missias (coordenador)	AUFC	SecexAdministração	06/12/2016 a 16/12/2016 e 16/01/2017 a 22/01/2017
2786-3	Raimundo Pereira da Silva	AUFC	SecexAdministração	06/12/2016 a 16/12/2016 e 23/01/2017 a 03/02/2017

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Aufc Hudson Henrique de Paula Menezes, 2ª Diretoria - SecexAdministração, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	06/12/2016 a 16/12/2016 e 16/01/2017 a 03/02/2017	24 dias úteis

(Assinado eletronicamente)
ANA PAULA SILVA DA SILVA
Secretaria

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o disposto na Portaria Segecex 11, de 9 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HIRAM ALVES DE LIMA, matrícula 119-8, sem prejuízo de suas atribuições, realizar inventário de todos os processos físicos da Unidade, abrangendo os de controle externo e administrativos, abertos e encerrados, inclusive aqueles convertidos para o meio eletrônico, na responsabilidade desta Secretaria.

Art. 2º Fixar o período de 5/12 a 16/12/2016, para envio dos processos encerrados ao Serviço de Gestão Documentação (Seged), em cumprimento ao art. 3º da Portaria Segecex 11/2014.

(Assinado eletronicamente)
MÁRCIO RODRIGO BRAZ
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1333, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 788/2016, Registro Fiscalis 250/2016, que disciplinou a realização de Acompanhamento Operacional na Secretaria de Gestão (SG/MP), decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/4/2016 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 007.891/2016-4), com o objetivo de acompanhar as contratações públicas operadas nos dos sistemas Sidec, Siasg e Comprasnet, utilizando procedimentos de auditoria contínua e aplicando técnicas de analytics, a fim de propiciar a construção de painel eletrônico de contratações (dashboard), por meio do qual se espera fazer avaliações de risco mais tempestiva das contratações do Governo Federal operadas naqueles sistemas, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	27/6/2016 a 30/9/2016	69 dias úteis
Elaboração do Relatório	1/10/2016 a 31/10/2016 e 16/11/2016 a 22/11/2016	24 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10680-1	Ricardo Akl Lasmar de Alvarenga	AUFC	Selog	27/6/2016 a 30/9/2016
8298-8	Rui Ribeiro	AUFC	Sefti	27/6/2016 a 14/7/2016, 8/8/2016 a 30/9/2016, 1/10/2016 a 31/10/2016 e 16/11/2016 a 22/11/2016
5826-2	Daniel Correa da Silva	AUFC	Seginf	1/8/2016 a 9/9/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8298-8	Rui Ribeiro	AUFC	Digov-1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8099-3	Antônio Daud Júnior	AUFC	Digov-1

(Assinado eletronicamente)
MÁRCIO RODRIGO BRAZ
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1370, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 994/2016 (Registro Fiscalis 277/2016), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade, com o objetivo de avaliar a conformidade dos sítios eletrônicos de transparência de organizações vinculadas aos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, inclusive o TCU, bem como do Ministério Público, todos em nível federal. A Auditoria é decorrente do Acórdão 1431/2016 - Plenário (TC 013.734/2016-4), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	8/8/2016 a 23/9/2016	34 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/9/2016 a 16/12/2016 e 17/1/2017 a 3/2/2017	70 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3370-7	Marcelo Nascimento Barbosa	AUFC	SEFTI	8/8/2016 a 23/9/2016; 24/9/2016 a 25/11/2016; 12 a 16/12/2016 e 17/1/2017 a 3/2/2017
3168-2	Luisa Helena Santos Franco	AUFC	SEFTI	8/8/2016 a 23/9/2016; 24/9/2016 a 11/11/2016 e 17/1/2017 a 3/2/2017
10668-2	Thiago Menegardo Nunes	AUFC	SEFTI	7/11/2016 a 16/12/2016 e 17/1/2017 a 3/2/2017
532-0	Jorge Tavares Buarque de Albuquerque	AUFC	SECEX-RJ	8/8/2016 a 26/8/2016
6499-8	Fernando Lima Gama Júnior	AUFC	SECEX-MT	15/8/2016 a 2/9/2016
7706-2	Klauss Henry de Oliveira Nogueira	AUFC	SECEX-MG	8/8/2016 a 26/8/2016
3042-2	Marco Antonio Gomes da Silva	AUFC	SECEX-PR	15/8/2016 a 2/9/2016
7606-6	Alexandre Ballesterio da Silva	AUFC	SECEXDEFES	8/8/2016 a 26/8/2016
10174-5	Samir Freitas Maia Porto	AUFC	SECEX-RO	15/8/2016 a 2/9/2016
6521-8	Wagner Cavalcanti de Lima	AUFC	SECEX-PI	15/8/2016 a 2/9/2016
3391-0	Adriano de Sousa Maltarollo	AUFC	SECEX-RN	15/8/2016 a 2/9/2016
10657-7	Mauricio Araujo Barros	AUFC	SEINFRAHID	22/8/2016 a 26/8/2016
6485-8	Hébert Bernar Pacheco Pimentel	AUFC	SECEXESTAT	8/8/2016 a 26/8/2016
9422-6	Alfredo Mendonça Pedreira de Cerqueira	AUFC	SECEX-MA	15/8/2016 a 2/9/2016
9438-2	Gustavo de Souza Nascimento	AUFC	SECEXADMIN	8/8/2016 a 2/9/2016
7677-5	Nara Pinheiro da Silva Ferraz	AUFC	SECEX-PA	15/8/2016 a 2/9/2016
711-0	Paulo Avelino Barbosa Silva	AUFC	SECEX-CE	8/8/2016 a 26/8/2016
10670-4	Thiago da Cunha Brito	AUFC	SEINFRAPET	8/8/2016 a 12/8/2016
2795-2	André Luiz Coelho Hyppolito dos Santos	AUFC	SECEX-ES	15/8/2016 a 2/9/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3370-7	Marcelo Nascimento Barbosa	AUFC	Digov-3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7658-9	Rafael Albuquerque da Silva	AUFC	Digov-2

(Assinado eletronicamente)
MÁRCIO RODRIGO BRAZ
 Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE AQUISIÇÕES LOGÍSTICAS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1270, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário Substituto da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas - Selog, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1132/2016 (Registro Fiscalis nº 273/2016), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/06/2016 do Ministro AUGUSTO SHERMAN (TC 014.158/2016-7), com o objetivo de identificar a ocorrência de irregularidades graves em objetos selecionados a partir do Painel de Riscos da Relação entre Unidade Gestora e Fornecedor, assim como avaliar e aperfeiçoar a metodologia de análise de dados utilizada pelo referido painel, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	26/09/2016 a 16/12/2016	56 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/01/2017 a 28/02/2017	31 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10168-0	Ítalo Pinheiro de A. Figueiredo	AUFC	Selog	26/09/2016 a 06/10/2016, 11/10/2016 a 23/10/2016, 02/11/2016 a 06/11/2016, 17/11/2016 a 27/11/2016, 29/11/2016 a 16/12/2016 e 30/01/2017 a 28/02/2017
10665-8	Leonardo Amato Loriato	AUFC	Selog	26/09/2016 a 16/12/2016 e 17/01/2017 a 28/02/2017

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
10168-0	Ítalo Pinheiro de A. Figueiredo	AUFC	Selog/D4

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5048-2	Carlos Renato Araujo Braga	AUFC	Selog/D4

EULER KLEBER NUNES DOS REIS
Secretário Substituto

SECEX-RS**PORTARIAS**

PORTARIA-SECEX-RS Nº 24, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2015, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, e Portaria-Segedam nº 40, de 25 de novembro de 2016, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo como prazo para aplicação até 12/12/2016 e a data limite para a comprovação dos gastos efetuados até 19/12/2016, nos termos da legislação em vigor.

Suprido/Cargo/Matrícula
MARIOVALDO BARCELLOS FERREIRA – TEFC Matrícula 3576-9

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 – Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 – Serviços de Terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 1.000,00 (Mil reais)

GUILHERME YADOYA DE SOUZA
Secretário

SECEX-SC

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

A CHEFE DE SERVIÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, ao servidor abaixo identificado, diárias e outras concessões a seguir discriminadas, descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, em virtude de sua participação no Encontro de Dirigentes Regionais da Coestado, a se realizar nos dias 17 e 18 de novembro de 2016, em Curitiba/PR, com base na autorização do Secretário-Geral de Controle Externo, contida à peça 41 do TC-000.210/2016-1.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nome/ Matr.	Cargo/ Função	Data de Saída	Data de Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Ressarc. por km rodado (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Márcio Macedo Mussi/ 2943-2	Secretário FC-5	16/11/16	19/11/16	3,5	492,00	560,79	105,00	2.177,79

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (utilização de veículo próprio)

Trajetos	Distância km (ida e volta)	Valor total (R\$)
Florianópolis/SC – Curitiba/PR – Florianópolis/SC	603	560,79

(assinou eletronicamente)
CLAUDESI VIEIRA NUNES

PORTARIA Nº 14, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, ao servidor abaixo identificado, diárias e outras concessões a seguir discriminadas, descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, em virtude de sua participação na Reunião Geral da SEGECEX e inauguração da nova Sede do ISC, a se realizar no período de 22 a 24 de novembro de 2016, em Brasília/DF, com base na autorização do Secretário-Geral de Controle Externo, contida à peça 47 do TC-000.210/2016-1.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nome/ Matr.	Cargo/ Função	Data de Saída	Data de Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/ Des R\$	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Márcio Macedo Mussi/ 2943-2	Secretário FC-5	21/11/16	24/11/16	3,5	492,00	300,00	147,00	1.875,00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome/Matr.	Trajetos	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Márcio Macedo Mussi/ 2943-2	Florianópolis-Brasília-Florianópolis	Aérea	141065	21/11/16	24/11/16

*(assinou eletronicamente)***ANDRÉ KRESCH**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL
E DA REGIÃO NORDESTE**

SECEX-BA

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-BA Nº 18/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o AUFC Nicola Espinheira da Costa Khoury, matrícula 8617-7, Secretário de Controle Externo da Secex-BA, para participar do Painel Nordeste 2030: Desafios e caminhos para o desenvolvimento sustentável, a ser realizado pelo TCU na ENAP, em Brasília, nos dias 8 e 9/12/2016, consoante autorização concedida pelo Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo em 29 de novembro de 2016.

Art. 2º Conceder ao servidor o pagamento de diárias a que faz jus, e autorizar a emissão de passagens aéreas, conforme anexo.

ANDRÉA FREIRE DE CARVALHO GALVÃO
Secretária Substituta

**ANEXO À PORTARIA SECEX/BA Nº 18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/ Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Nicola Espinheira da Costa Khoury	AUFC FC-5	07/12/2016	09/12/2016	2,5	492,00	300,00	105,00	1.425,00

SECEX-CE**PORTARIAS****PORTARIA Nº 10, DE 27 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

CONCEDER, com fulcro no Art. 1º, inciso XVII da Portaria-SEGEDAM 9, de 2/1/2015, nas disposições contidas na Portaria 206-GP, de 18/9/2003, e com alterações efetuadas pela Portaria 296/2008, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta do Elemento 33.90.30 - Material de Consumo na Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no PTRES 096823, em favor de CELINA MARIA COSTA E SILVA DE ABREU, Matrícula 2203-9, para atender despesas de pequeno vulto no âmbito desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

(Assinado eletronicamente)

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

PORTARIA Nº 11, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

CONCEDER, com fulcro no Art. 1º, inciso XVII da Portaria-SEGEDAM 9, de 2/1/2015, nas disposições contidas na Portaria 206-GP, de 18/9/2003, e com alterações efetuadas pela Portaria 296/2008, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), à conta do Elemento 33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica na Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no PTRES 096823, em favor de LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA, Matrícula 1088-0, para atender despesas de pequeno vulto no âmbito desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

(Assinado eletronicamente)

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

PORTARIA Nº 12, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

CONCEDER, com fulcro no Art. 1º, inciso XVII da Portaria-SEGEDAM 9, de 2/1/2015, nas disposições contidas na Portaria 206-GP, de 18/9/2003, e com alterações efetuadas pela Portaria 296/2008, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), à conta do Elemento 33.90.30 - Material de Consumo na Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no PTRES 096823, em favor de LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA, Matrícula 1088-0, para atender despesas de pequeno vulto no âmbito desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

(Assinado eletronicamente)

ÁLVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO

PORTARIA Nº13, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o disposto nos Art. 41, inciso V, 42 e 43, da Portaria-TCU nº 307, 11/11/2014, e Art. 5º incisos II e III, da Resolução-TCU nº 271, de 06/05/2015, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão composta pelos servidores LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA, Mat. 1088-0, FRANCISCO PANTALEÃO FERREIRA, Mat. 1740-0 e CELINA MARIA COSTA E SILVA ABREU, Mat. 2203-9, para, sob a coordenação da primeira, realizarem o Inventário Anual, relativo ao exercício de 2016, dos bens sob a responsabilidade da Secex-CE, observando-se o seguinte cronograma:

I – até 30/09/2016: registro, no sistema Patrimonio, do levantamento de todos os bens sob a responsabilidade da Secex/CE;

II – até 31/12/2016: registro, no sistema Patrimonio, do levantamento complementar de todos os bens não encontrados até 30/09/2016 e dos bens incorporados e recebidos após esta data; e

III – até 10/01/2017: envio do relatório circunstanciado em processo administrativo eletrônico à Unidade Central de Patrimônio.

Dê-se ciência aos interessados.

ÁLVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 14, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Autorizar, com fulcro no parágrafo único do Artigo 10 da Resolução TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, a participação do AUGC MARCO AURELIO MARQUES DE QUEIROZ, Matrícula 3486-0, no evento sobre inovações na Administração Pública no Hub de Inovação do Nordeste - HUBINE - Banco do Nordeste, em Fortaleza/CE, no dia 15/9/2016.

ÁLVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO

PORTARIA SECEX-CE N. 15, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AUFC Val Cassio Costa Quirino, matrícula 2932-7, e conceder-lhe diárias e passagens aéreas, para participação no workshop de planejamento da FOC da Educação Infantil, a realizar-se em Brasília nos dias **24 e 25 de outubro de 2016**, sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto - SecexEducação, conforme autorização do Ministro-Relator Marcos Benquerer no TC 021.318/2016-6 (Registro Fiscalis 384/2016):

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nome/Cargo/Função Matrícula	Data Saída	Data Retorno	Destino	Qtd Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Val Cassio Costa Quirino Mat. 2932-7	23/10/2016	26/10/2016	Fortaleza/Brasília Brasília/Fortaleza	3,5	375,00	300,00	126,00	1.486,50

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Cargo	Matrícula	Roteiro	Tipo	Data Ida	Data Retorno
Val Cassio Costa Quirino	AUFC	2932-7	Fortaleza/Brasília Brasília/ Fortaleza	Aérea	23/10/2016	26/10/2016

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

CONCEDER, com fulcro no Art. 1º, inciso XVII da Portaria-SEGEDAM 9, de 2/1/2015, nas disposições contidas na Portaria 206-GP, de 18/9/2003, e com alterações efetuadas pela Portaria 296/2008, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta do Elemento 33.90.30 - Material de Consumo e R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta do Elemento 33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica na Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no PTRES 096823, em favor de IDELFONSO MARTINS BEZERRA, Matrícula 1777-9, para atender despesas de pequeno vulto no âmbito desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

(Assinado eletronicamente)

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

PORTARIA Nº 17/2016-TCU/SECEX-CE, DE 27/10/2016

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AUFC Jefferson Pinheiro da Silva, matrícula 7598-1, Diretor, e conceder-lhe diárias e passagens aéreas, para participação no workshop em GeoHidroFerrovia, a realizar-se em Brasília nos dias 7 e 8/11/2016, sob a coordenação da Secretaria de Infraestrutura Hidro Ferrovia, conforme autorização da Secretaria Geral de Controle Externo – SEGECEX:

Data Saída	Data/Retorno	Destino	Qtd. Diárias	Valor Unit. (RS)	Adic. Bem/Des (RS)	Desc. Aux. Alim (RS)	Total (RS)
6/11/2016	9/11/2016	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	3,5	438,00	300,00	105,00	1.728,00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Cargo	Matrícula	Retorno	Tipo
Jefferson Pinheiro da Silva	AUFC Diretor	7598-1	Fortaleza/Brasília Brasília/Fortaleza	Aérea

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

PORTARIA Nº 18, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Com fundamento nos incisos III e XV do Art. 1º da Portaria-SEGEDAM nº 9/2015 e de acordo com as disposições contidas nas Portarias TCU n. 625/1996 e 308/2015, e na Portaria Segedam nº 11/2016, conceder ao servidor **Davi Ferreira Gomes Barreto**, matrícula 7748-8, diárias e passagens aéreas em virtude de sua participação na reunião geral da Segecex, abertura do Seminário Internacional Governança e Desenvolvimento: Práticas Inovadoras e o Papel do Controle Externo (OCDE) e inauguração da nova sede do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), a se realizar na cidade de Brasília - DF, nos dias 22 a 24 de novembro de 2016, conforme autorização do Secretário Geral de Controle Externo:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nome/Cargo/Função Matrícula	Data Saída	Data Retorno	Destino	Qtd Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Davi Ferreira Gomes Barreto/ AUFC/ Secretário FC5/ Mat. 7748-8	21/11/2016	24/11/2016	Fortaleza/Brasília/ Brasília/Fortaleza	3,5	492,00	300,00	147,00	1.875,00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome/Cargo/Função/ Matrícula	Roteiro	Tipo	Data ida	Data retorno
Davi Ferreira Gomes Barreto / AUFC / Secretário FC5 / Mat. 7748-8	Fortaleza/Brasília/ Brasília/Fortaleza	Aérea	21/11/2016	24/11/2016

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

PORTARIA Nº 19, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO, EM SUBSTITUIÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

CONCEDER, com fulcro no Art. 1º, inciso XVII da Portaria-SEGEDAM 9, de 2/1/2015, nas disposições contidas na Portaria 206-GP, de 18/9/2003, e com alterações efetuadas pela Portaria 296/2008, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), sendo R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), à conta do Elemento 33.90.30 - Material de Consumo e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), à conta do Elemento 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica na Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no PTRES 096823,

em favor de CELINA MARIA COSTA E SILVA DE ABREU, Matrícula 2203-9, para atender despesas de pequeno vulto no âmbito desta Secretaria, estabelecendo os prazos de até 9/12/2016 para a aplicação e até 16/12/2016 para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

(Assinado eletronicamente)
JEFFERSON PINHEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 20, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Com fundamento nos incisos III e XV do Art. 1º da Portaria-SEGEDAM nº 9/2015 e de acordo com as disposições contidas nas Portarias TCU n. 625/1996 e 308/2015, e na Portaria Segedam nº 11/2016, arbitrar e conceder aos servidores Robinson Araujo da Frota, Flávia Ebe Araújo Moura Pinto e Idelfonso Martins Bezerra, as diárias indicadas abaixo para realização dos trabalhos de fiscalização no município de Independência/CE, dentro do levantamento de natureza operacional na Superintendência Estadual da Funasa no estado do Ceará, a que se refere a Portaria de Fiscalização 1106/2016 (registro Fiscalis 435/2016), devendo este último conduzi-los em viatura desta Secretaria, efetuando-se o desconto do valor correspondente ao auxílio alimentação:

Nome/Cargo/ Matrícula	Data Saída	Data Retorno	Destino	Qtd Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/ Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Robinson Araujo da Frota/ AUFC / mat. 8171-0	5/12/2016	9/12/2016	Fortaleza/ Independência/ Fortaleza	4,5	375,00	-	189,00	1.498,50
Flávia Ebe Araújo Moura Pinto/ AUFC/ mat.1077-4	5/12/2016	9/12/2016	Fortaleza/ Independência/ Fortaleza	4,5	375,00	-	189,00	1.498,50
Idelfonso Martins Bezerra/TFCE/ Matrícula 1.777-9	5/12/2016	9/12/2016	Fortaleza/ Independência/ Fortaleza	4,5	347,00	-	189,00	1.372,50

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

SECEX-PB

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX/PB N.º 018, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo nominado, conforme autorização acostada aos autos do TC-034.386/2016-5, as diárias especificadas no quadro abaixo, em virtude do deslocamento do servidor a Brasília, para participar do Painel Nordeste 2030: Desafios e caminhos para o desenvolvimento sustentável, a ser realizado pelo TCU na ENAP, em Brasília, nos dias 8 e 9/12/2016.

Art. 2º - Autorizar a emissão de passagens aéreas especificadas no quadro abaixo.

JOÃO GERMANO LIMA ROCHA

ANEXO À PORTARIA-SECEX/PB Nº 018, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Portaria-TCU nº 308, de 06 de novembro de 2015.

Nome	Cargo	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unitário (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Adicional Embarque / Desembarque (R\$)	Total (R\$)
João Germano Lima Rocha	AUFC FC 5	07/12/2016	10/12/2016	3,5	492,00	126,00	300,00	1.896,00

EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Data da Partida	Data Retorno
João Germano Lima Rocha	JPA – Brasília - JPA	Aérea	07/12/2016	10/12/2016

SECEX-PI

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PI Nº 19, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e regulamentares, conforme o disposto no § 1º, art. 26, da Portaria TCU nº 625/1996, c/c o inciso XVIII, art. 1º, da Portaria-SEGEDAM nº 8/2011, e considerando a inexistência do cargo de motorista oficial nesta Secretaria, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor MARTINHO FERREIRA DE MORAES, TEFC, Matrícula nº 2019-2, a dirigir veículo oficial desta Unidade como apoio aos servidores designados pela Portaria de Fiscalização 1.385, de 5/12/2016, em fiscalização nos seguintes órgãos Codevasf - Superintendência Regional de Teresina/PI - 7ª SR, Caixa Econômica Federal e Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Piauí.

Art. 2º Com fundamento nos incisos III, XV e XVI do art. 1º, da Portaria-SEGEDAM nº 9/2015, e de acordo com as disposições contidas nas Portarias TCU n. 625/1996 e 304/2014, conceder ao servidor supramencionado, diárias e suprimento de fundos para abastecimento do veículo, nos seguintes termos:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(Portaria-TCU Nº 79/2012, Art. 25, Portaria SEGEDAM 10/12, Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memorando nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb./ Des. (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Martinho Ferreira de Moraes	TEFC	06/12/2016	07/12/2016	1,5	347,00	0,00	126,00	1.262,00
		11/12/2016	13/12/2016	2,5		0,00		

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

Nome	Matrícula	Nat. Despesa	Valor (R\$)	Prazo de aplicação*	Prazo para comprovação
Martinho Ferreira de Moraes	2019-2	33.90.30	700,00	Até 12/12/2016, a contar da emissão da nota de empenho	Até 19/12/2016

(* limite previsto na Portaria Segedam nº 40/2016)

Observação:

Percurso da viagem de fiscalização:

Período de 06/12/2016 a 07/12/2016 - Teresina-Porto-Madeiro-Joca Marques-Luzilândia-Barras-Teresina – 490,90km

Período de 11/12/2016 a 13/12/2016 – Teresina-Murici dos Portelas-Parnaíba-Ilha Grande-São João da Fronteira-Piripiri-Pedro II-Teresina – 886,40km

Ao retornar o servidor Martinho Ferreira de Moraes deverá apresentar os comprovantes de abastecimento de combustível com os dados do veículo e da SECEX-PI/TCU.

(Assinado eletronicamente)

LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO N. 1385, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização n. 1272/2016 (Registro Fiscalis n. 397/2016), que disciplinou a realização de Levantamento de Conformidade nos seguinte órgãos: Codevasf - Superintendência Regional de Teresina/PI - 7ª SR, Caixa Econômica Federal e Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Piauí, decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/8/2016 do Min. Raimundo Carreiro (TC 023.685/2016-6), com o objetivo de obter conhecimento sobre os desafios da implementação do saneamento básico no estado, a fim colaborar com a Administração Pública para o sucesso dessa função governamental, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	1/11/2016 a 13/12/2016	28 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/12/2016 a 16/12/2016	3 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2834-7	Jose Ulisses Rodrigues Vasconcelos	AUFC	SECEX-PI	01/11/2016 a 13/12/2016 e 14/12/2016 a 16/12/2016
6535-8	Renato Santos Chaves	AUFC	SECEX-PI	01/11/2016 a 13/12/2016 e 14/12/2016 a 16/12/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2834-7	Jose Ulisses Rodrigues Vasconcelos	AUFC	SEC-PI/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2732-4	Helano Muller Guimarães	AUFC	SEC-PI/D2

LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO N. 1385 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU n. 625-GP/96 e Memo. N. 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Renato Santos Chaves	AUFC	06/12/2016 11/12/2016	07/12/2016 13/12/2016	1,5 2,5	375,00	0,00	126,00	1.374,00
Jose Ulisses Rodrigues Vasconcelos	AUFC	06/12/2016 11/12/2016	07/12/2016 13/12/2016	1,5 2,5	375,00	0,00	126,00	1.374,00

Observações:

A equipe realizará os seguintes deslocamento em trechos e datas diferentes: i) 1º trecho - 6 a 7/12/016 - saindo de Teresina: Porto, Madeiro, Joca Marques, Luzilândia, Barras, Teresina; ii) 2º trecho - 11 a 13/12/2016, saindo de Teresina: Murici dos Portelas, Parnaíba, Ilha Grande, São João da Fronteira, Piripiri, Pedro II;

A equipe se deslocará em veículo oficial desta Secretaria, com despesas de combustível custeada mediante suprimento de fundos a ser concedido a servidor designado para a condução do veículo.

SECEX-RN

PORTARIAS

PORTARIA SECEX/RN 17, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no inciso XXIII do Artigo 1º da Portaria TCU n.º 1, de 2 de janeiro de 2003, um Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil e quinhentos reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta do Elemento 33.90.30 - Material de Consumo e R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta do Elemento 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do TEFC ANTONIO ALUIZIO DA SILVA, Matrícula TCU n.º 1574-1, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria desta Egrégia Corte de Contas, nos termos do inciso II do Art. 3º e demais disposições da Portaria TCU n.º 206, de 18 de setembro de 2003.

Art. 2º Fica estabelecido o dia 12 de dezembro de 2016 para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e até o dia 19 de dezembro de 2016 para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO
Secretário substituto

PORTARIA SECEX-RN N.º 18, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

Art. 1º Designar os servidores JONAS PAIVA DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula TCU nº 2327-2 e ANTONIO ALUIZIO DA SILVA, Matrícula TCU nº 1574-1 como responsáveis - titular e substituto, respectivamente, pela conformidade dos registros de gestão da Secex-RN, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, a contar de 6 de dezembro de 2016.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Secex-RN nº 17, de 28 de dezembro de 2015.

JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO
Secretário Substituto

SECEX-SE

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-SE Nº 20, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Com fundamento nos incisos III, XV e XVI do art. 1º da Portaria-SEGEDAM n. 9/2015 e de acordo com as disposições contidas nas Portarias TCU n. 625/1996 e 308/2015 e na Portaria Segedam nº 11/2016, conceder ao servidor abaixo *diárias* e *passagens aéreas* para participação no evento **Painel Nordeste 2030: Desafios e caminhos para o desenvolvimento sustentável**, em Brasília/DF, nos dias 8 e 9/dezembro/2016, nos seguintes termos, consoante autorização da Cosocial e da Adgecex (peça 52 do TC Adm. 014.648/2016-4):

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nome / Matrícula	Cargo/ Função	Período Viagem	Diárias	Dias Úteis	Valor Unit.	Total Diárias	Adic. Emb. / Desemb.	Desc. Aux.- Alim.	Total Geral
Jackson Luiz Araújo Souza/ 4622-1	FC-5*	8/12 a 9/12/2016	3,5	3,5	492,00	1.722,00	300,00	-84,00 **	1.938,00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGENS

Nome / Matrícula	Trecho	Tipo	Data da Partida	Data do Retorno
Jackson Luiz Araújo Souza/4622-1	Aracaju / Brasília/ Aracaju	Aérea	07/11/2016	10/11/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

* Considerado o maior valor da diária de componente participante do evento (art. 23 da Portaria-TCU 308/2015)

** Não se procedeu a desconto de auxílio alimentação referentes aos dias 08/12 (feriado no Estado de Sergipe) e 10/12 (sábado) (art. 39 da Portaria-TCU 308/2015).

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE
DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE**

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1386, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1277/2016 (Registro Fiscalis 511/2016), que disciplinou a realização de Monitoramento no Ministério do Turismo, decorrente de deliberação constante em Despacho de 31/10/2016 do Min. VITAL DO RÊGO (TC 27188/2016-7), com o objetivo de verificar o cumprimento e avaliar o impacto das deliberações do TCU na gestão do Ministério do Turismo após a deflagração da Operação Voucher, a qual resultou na prisão de diversos gestores do Ministério. Será avaliado se os efeitos das diversas deliberações do TCU, a partir de agosto de 2011, deflagraram resultados sinérgicos, os quais reforçaram-se e fizeram com que o impacto total obtido tenha sido superior ao somatório dos impactos individuais dessas deliberações, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/11/2016 a 08/11/2016	5 dias úteis
Execução	09/11/2016 a 16/11/2016	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/11/2016 a 25/11/2016 28/11/2016 a 16/12/2016 02/01/2017 a 28/02/2017	64 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7714-3	Rodrigo Greco de Moraes	AUFC	SecexDesen	01/11/2016 a 08/11/2016 09/11/2016 a 16/11/2016 17/11/2016 a 25/11/2016 12/12/2016 a 16/12/2016 02/01/2017 a 28/02/2017
10641-0	Guilherme Christian Roth	AUFC	SecexDesen	01/11/2016 a 08/11/2016 09/11/2016 a 16/11/2016 17/11/2016 a 25/11/2016 28/11/2016 a 11/12/2016 11/02/2017 a 28/02/2017

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
10641-0	Guilherme Christian Roth	AUFC	Desen/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8154-0	Claudio Lisboa de Souza	AUFC	Desen/D2

(Assinado eletronicamente)

FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FAZENDA NACIONAL**PORTARIAS****PORTARIA-SECEXFAZENDA Nº 1, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

Delega e subdelega competências da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional - SecexFazenda às suas diretorias, à sua Assessoria, ao Serviço de Apoio Processual da Coordenação de Desenvolvimento (SAP Codesenv), ao Serviço de Apoio Gerencial da Coordenação de Desenvolvimento (SAG Codesenv) e ao Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva (SCBEX Adgecex).

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FAZENDA NACIONAL – SECEXFAZENDA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no artigo 1º e nos incisos I a XII do art. 41 da Resolução-TCU 266, de 30/12/2014, e nos incisos V e XI do art. 39 da Resolução-TCU 154, de 4/12/2002, resolve:

Art. 1º Delegar competências aos diretores das diretorias técnicas da SecexFazenda e, em seus afastamentos, aos respectivos substitutos para, no que tange aos processos da respectiva clientela, em nome da Secretaria:

I – observados os limites da delegação concedida pelo respectivo relator ao titular da SecexFazenda ou ao seu substituto eventual, deferir diligências, audiências, oitivas, citações e outras medidas necessárias ao saneamento dos autos, consoante dispõe o art. 19, *caput*, da Resolução-TCU 259/2014, exceto nos casos em que não houver delegação de competência do relator;

II – expedir ofícios de comunicações processuais de que trata o art. 2º da Resolução TCU 170/2004, exceto as relativas a julgamento de mérito, em conformidade com as delegações de competências dos relatores ao titular da SecexFazenda ou ao seu substituto eventual, bem como de apresentação de equipes e de comunicação de fiscalizações;

III – autorizar a publicação de editais de citação e de audiência;

IV – definir os trabalhos a serem realizados fora das dependências do TCU, bem como designar servidor para a consecução de tais trabalhos, nos termos da Portaria-TCU 139/2009;

V - encaminhar à Secretaria de Recursos, após as providências a cargo desta Secretaria, os processos em que forem interpostos recursos, para o exame preliminar de admissibilidade previsto no inciso I do art. 49 da Resolução TCU 259/2014, bem como submeter aos relatores, observado o que disciplinam os incisos II e III do art. 49 da referida Resolução, os processos em que forem opostos embargos de declaração ou agravos;

VI – elaborar a proposta de alteração devida e encaminhar à consideração dos relatores, ouvido previamente o Ministério Público junto ao TCU, os processos cujas deliberações necessitem de alteração decorrente de inexatidões materiais ou erros de cálculo, nos termos do Enunciado de Súmula-TCU 145; e

VII - encerrar, mediante despacho, os processos que se encontrem nas situações previstas no art. 33 da Resolução TCU 259/2014.

Art. 2º Delegar competências aos assessores da SecexFazenda e, em seus afastamentos, aos respectivos substitutos para, no que tange aos processos da respectiva clientela, em nome da Secretaria:

I - instruir e expedir comunicações relativamente às solicitações de informação, cópia, certidão ou acesso a informações de que tratam os incisos II a V do art. 59 da Resolução TCU 259/2014.

Art. 3º Delegar competência ao titular do Serviço de Apoio Processual ao Controle Externo da Coordenação de Desenvolvimento (SAP Codesenv) e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas aplicáveis, a prática dos seguintes atos:

I - deferir pedido de vista e de cópia de processo, inclusive em meio eletrônico, nos termos da Portaria-TCU 234/2009, formalizado mediante requerimento por escrito da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado e observada a política de segurança da informação estabelecida na Resolução-TCU 254/2013;

II - deferir pedido de juntada de documentos, formalizado mediante requerimento da parte interessada ou de procurador devidamente constituído;

III - designar servidor para, se necessário, colher ciência de responsáveis em ofícios de comunicação;

IV - determinar a autuação de processos de contas ou devolvê-los à origem quando constatada a ausência de peças imprescindíveis ao exame dos autos;

V - deferir pedido de prorrogação de prazo em diligências, audiências e citações, quando se tratar do primeiro pedido de prorrogação de prazo que esteja de acordo com a delegação de competência concedida pelo relator e ouvida, previamente, a subunidade técnica responsável;

VI - instruir e expedir comunicações relativamente às solicitações de informação, cópia ou certidão, de que tratam os incisos II, III, IV do art. 59 da Resolução-TCU 259/2014;

VII - encaminhar à consideração dos relatores os processos de solicitação de informações, nas hipóteses em que não houver delegação de competência ou quando tratarem de matéria sigilosa;

VIII - encaminhar à Secretaria de Recursos, após a adoção das medidas a cargo desta Secretaria, os processos em que forem interpostos recursos, para exame preliminar de admissibilidade, bem como submeter aos respectivos relatores, os processos em que forem opostos embargos de declaração ou agravos, nos termos dos arts. 48 e 49 da Resolução-TCU 259/2014;

IX - elaborar a proposta de alteração devida e encaminhar à consideração dos relatores, ouvido previamente o Ministério Público junto ao TCU, os processos cujas deliberações necessitem de retificação decorrente de inexatidões materiais ou erros de cálculo, nos termos do enunciado de Súmula-TCU 145; e

X - encerrar, mediante pronunciamento, os processos que se encontrem nas situações previstas no art. 169, incisos I a III e V do Regimento Interno do TCU;

Art. 4º Delegar competência ao titular do Serviço de Apoio Gerencial ao Controle Externo da Coordenação de Desenvolvimento (SAG Codesenv) e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas aplicáveis, a prática dos seguintes atos:

I - adotar as seguintes medidas quanto à concessão de estágio a estudantes no âmbito da Coordenação, nos termos do art. 7º da Portaria-TCU 314/2008:

a) coordenar a especificação das áreas de atividades relacionadas à formação do estudante, respeitado o disposto nos incisos I e II do art. 2º da Portaria-TCU 314/2008;

b) receber candidatos e fazer a seleção destes, mediante entrevista e análise de currículo;

c) indicar supervisor com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso de estagiário, para orientar e supervisionar; e

d) zelar para que haja compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

II - atestar os comprovantes de viagens (passagens e diárias) e a participação em eventos externos dos servidores desta Secretaria, observadas as normas específicas expedidas pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC) e pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam) sobre a matéria; e

III - encerrar os processos administrativos que tenham cumprido o objeto para o qual foram constituídos, nos termos do art. 33, caput e parágrafo único, da Resolução-TCU 259/2014;

Art. 5º Delegar competência ao titular do Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva da Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo (Scbex/Adgecex) e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas aplicáveis, formalizar e instruir os processos de cobrança executiva, observados os procedimentos na Resolução-TCU 178/2005.

Art. 6º Os despachos e pareceres que forem emitidos com base na delegação de competência de que trata esta Portaria deverão obrigatoriamente fazer-lhe remissão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria-SecexFazenda nº 2, de 29/1/2013.

Assinada eletronicamente

TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA
Secretário de Controle Externo da Fazenda Nacional

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO / FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1381, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 650/2016 (Registro Fiscalis 199/2015), que disciplinou a realização de Inspeção na Secretaria do Tesouro Nacional – STN, decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/5/2015 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 010.173/2015-3), com o objetivo de apurar a ocorrência de irregularidades nas concessões de crédito da União às instituições financeiras oficiais, especialmente ao BNDES, a quem o Tesouro Nacional aportou mais de R\$ 500 bilhões de reais em apenas seis anos, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	1/4/2016 a 6/5/2016	25 dias úteis
Elaboração do Relatório	9/5/2016 a 30/6/2016 e 17/1/2017 a 24/2/2017	67 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5687-1	Nélio Afonso Franca de Melo	AUFC	Secex Fazenda	1/4/2016 a 6/5/2016, 9/5/2016 a 30/6/2016 e 17/1/2017 a 24/2/2017
5712-6	Lucieni Pereira da Silva	AUFC	SEMAG	17/1/2017 a 24/2/2017

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5687-1	Nélio Afonso Franca de Melo	AUFC	Dired / SecexFazenda

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6462-9	Agostinho Garrido Teixeira de Carvalho	AUFC	Dired / SecexFazenda

Assinada eletronicamente
TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA
 Secretário

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1304, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Secretário de Macroavaliação Governamental, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 954/2016 (Registro Fiscalis nº 366/2016), que disciplinou a realização de Levantamento Operacional no órgão Secretaria do Tesouro Nacional, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 41/2016 - Plenário (TC35909/2015-3), com o objetivo de Avaliar os controles internos da dívida pública federal relacionados aos riscos na divulgação das informações financeiras do BGU, com vistas a subsidiar os testes substantivos do BGU 2016. , passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	03/10/2016 a 02/12/2016	41 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/12/2016 a 09/12/2016	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3513-0	Amoque Benigno de Araújo	AUFC	SEMAG	03/10/2016 a 02/12/2016 e 05/12/2016 a 09/12/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3513-0	Amoque Benigno de Araújo	AUFC	Dipec

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6463-7	Alessandro Aurélio Caldeira	AUFC	Dipec

LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ
 Secretário de Macroavaliação Governamental

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1322, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário de Macroavaliação Governamental, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1245/2016 (Registro Fiscalis nº 462/2016), que disciplinou a realização de Auditoria Financeira nos órgãos Ministério da Fazenda (Vinculador), Secretaria do Patrimônio da União, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Defesa (Vinculador) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 41/2016 - Plenário (TC35909/2015-3), com o objetivo de Emitir opinião sobre as demonstrações financeiras da União referente ao exercício 2016 para subsidiar o Parecer Prévio sobre as contas do Presidente., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	17/10/2016 a 30/11/2016	30 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10189-3	Alessandra Pereira de Melo	AUFC	SEMAG	17/10/2016 a 30/11/2016
6601-0	Rodrigo Garcia de Freitas	AUFC	SecexAdmin	07/11/2016 a 30/11/2016
10224-5	Henrique Ferreira Souza Carneiro	AUFC	Semec	17/10/2016 a 30/11/2016
5920-0	Patricia Garone Figueira Falcão	AUFC	SEMAG	01/11/2016 a 30/11/2016
3853-9	Marcelo Cardoso Soares	AUFC	SecexAmb	17/10/2016 a 29/11/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
10224-5	Henrique Ferreira Souza Carneiro	AUFC	Contas

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6463-7	Alessandro Aurélio Caldeira	AUFC	Dipac

LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1339, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE MACROAValiação Governamental do Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 507/2016, nos seguintes órgãos: Banco Central do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria de Orçamento Federal - MP, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 21/11/2016 a 09/12/2016, com o objetivo de acompanhar as receitas, despesas, contingenciamento, resultado primário e meta fiscal do 5º bimestre 2016. O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/07/2016 do Min. BRUNO DANTAS (TC 16190/2016-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
141-4	João José Rocha de Sousa (coordenador)	AUFC	SEMAG	21/11/2016 a 02/12/2016 e 05/12/2016 a 09/12/2016
4233-1	Daniela Fernandes Nilson	AUFC	SEMAG	21/11/2016 a 02/12/2016 e 05/12/2016 a 09/12/2016
6571-4	Rita de Cássia Antunes Gomes Mascarenhas	AUFC	SEMAG	21/11/2016 a 30/11/2016 e 05/12/2016 a 09/12/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Charles Mathusalém Soares Evangelista, Diretor, Diretoria de Fiscalização da Responsabilidade Fiscal, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	21/11/2016 a 02/12/2016	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/12/2016 a 09/12/2016	5 dias úteis

LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1368, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário de Macroavaliação Governamental, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Financeira, Registro Fiscalis nº 462/2016, nos seguintes órgãos: Ministério da Fazenda (Vinculador), Secretaria do Patrimônio da União, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Defesa (Vinculador) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 01/12/2016 a 30/04/2017, com o objetivo de Emitir opinião sobre as demonstrações financeiras da União referente ao exercício 2016 para subsidiar o Parecer Prévio sobre as contas do Presidente.. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 41/2016 - Plenário (TC35909/2015-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10224-5	Henrique Ferreira Souza Carneiro (coordenador)	AUFC	Semec	01/12/2016 a 17/03/2017 e 20/03/2017 a 30/04/2017
10189-3	Alessandra Pereira de Melo	AUFC	SEMAG	01/12/2016 a 17/03/2017 e 20/03/2017 a 30/04/2017
3853-9	Marcelo Cardoso Soares	AUFC	SecexAmb	17/01/2017 a 17/03/2017 e 20/03/2017 a 30/04/2017
6601-0	Rodrigo Garcia de Freitas	AUFC	SecexAdmin	01/12/2016 a 17/03/2017 e 20/03/2017 a 30/04/2017

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Alessandro Aurélio Caldeira, Diretor, Diretoria de Fiscalização da Dívida Pública, da Política Econômica e da Contabilidade Federal, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	01/12/2016 a 17/03/2017	77 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/03/2017 a 30/04/2017	30 dias úteis

LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ
Secretário de Macroavaliação Governamental

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1380, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETARIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1222/2016 (Registro Fiscalis nº 495/2016), que disciplinou a realização de Acompanhamento Conformidade nos órgãos Agência Nacional de Transportes Aquaviários, Agência Nacional de Transportes Terrestres, Agência Nacional do Cinema, Agência Nacional de Aviação Civil, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Agência Nacional de Telecomunicações, Agência Nacional de Energia Elétrica, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, Agência Nacional de Saúde Suplementar, Agência Nacional de Águas e Superintendência de Seguros Privados, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 1215/2015 - Plenário (TC19872/2014-3), com o objetivo de consolidar os relatórios de gestão de quinze agências de fiscalização sobre as multas administrativas, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	24/10/2016 a 04/11/2016	8 dias úteis
Execução	07/11/2016 a 18/11/2016	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/11/2016 a 09/12/2016	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2949-1	Claudio Henrique Correia	AUFC	SEMAG	24/10/2016 a 04/11/2016, 07/11/2016 a 18/11/2016 e 21/11/2016 a 09/12/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2949-1	Claudio Henrique Correia	AUFC	Diref

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2646-8	Charles Mathusalém Soares Evangelista	AUFC	Diref

LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ
SECRETÁRIO

SECEX-AM

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1388, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis 540/2016, nos seguintes órgãos: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, no período de 12/12/2016 a 05/02/2017, com o objetivo de verificar a regularidade da execução de despesas com recursos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas repassados à Fundação de Apoio ao ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do Ifam. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 17/11/2016 do Min. ANA ARRAES (TC 031.810/2016-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3071-6	Theuryn Saches Loureiro Figueiredo (coordenador)	AUFC	SECEX-AM	02/02/2017 a 05/02/2017
9797-7	Janaína Martins do Nascimento	AUFC	SECEX-AM	12/12/2016 a 16/12/2016 e 02/02/2017 a 05/02/2017

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Elienai Monteiro dos Santos, Diretor da 2ª Diretoria – Secex/AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	12/12/2016 a 16/12/2016 e 02/02/2017 a 05/02/2017	7 dias úteis

Assinado eletronicamente

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária

SECEX-PA

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PA Nº 15, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Art 1º autorizar as despesas na forma do anexo a esta Portaria a fim de auxiliar o servidor Paulo Augusto Moreira e Silva Júnior, matrícula 10656-9, no Monitoramento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 490/2016, de determinações do TCU dirigidas ao FNDE por meio dos Acórdãos 2600/2013, 2580/2014 e 608/2015, todos do Plenário (TC-001.073/2014-1), fiscalização que ocorrerá no período de 29/11/2016 a 1/12/2016, conforme autorização da Portaria de Fiscalização nº 1359, de 22/11/2016.

(Assinou eletronicamente)

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA

ANEXO À PORTARIA Nº 15, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016
(Portaria TCU nº 304/2014)

Nome	Cargo / Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Manoel Antônio Alves Menezes	AUFC - Controle Externo	30/11/2016	30/11/2016	0,5	203,00	-	21,00	182,00
Manoel Antônio Alves Menezes	AUFC - Controle Externo	1/12/2016	1/12/2016	0,5	203,00	-	21,00	182,00
Eliezer Farias Evangelista	TEFC	30/11/2016	30/11/2016	0,5	173,50	-	21,00	152,50
Eliezer Farias Evangelista	TEFC	1/12/2016	1/12/2016	0,5	173,50	-	21,00	152,50

CIDADES VISITADAS

Nome	Roteiro	Data da Partida	Data do Retorno
Manoel Antônio Alves Menezes / Eliezer Farias Evangelista	Belém/Benevides/Santa Izabel (Distância: 45 km)	30/11/2016	30/11/2016
Manoel Antônio Alves Menezes / Eliezer Farias Evangelista	Belém/Castanhal (Distância: 73 km)	1/12/2016	1/12/2016

Observações:

- 1) O servidor Eliezer Farias Evangelista prestará apoio à fiscalização na função de motorista.
- 2) Utilização do veículo oficial da Secretaria para deslocamento ida e retorno.

PORTARIA-SECEX-PA 16, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVII do art. 1º da PORTARIA-SEGEDAM Nº 9, de 2 de janeiro de 2015, e em conformidade com as disposições e nos termos do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o TEFC Eliezer Farias Evangelista, matrícula 1701-9, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 1/2016, firmado com a empresa People RH & Serviços Terceirizados Eireli – EPP, e cujo objeto é a prestação de serviços de recepção, copeiragem, limpeza e serviços gerais, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os insumos e materiais e o emprego dos equipamentos necessários à execução dos serviços nas dependências da SECEX-PA, conforme previsto na cláusula primeira do respectivo termo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA

SECEX-RO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1390, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 543/2016, na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no período de 12/12/2016 a 12/12/2016, com o objetivo de coletar e levantar informações a fim de suprir omissões, lacunas de informações, bem como esclarecer dúvidas referentes às Contas Anuais Ordinárias da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) do exercício de 2011. A Inspeção é decorrente do Despacho de 05/12/2016 da Secex/RO (TC: 044.005/2012-1, peça nº 22).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8168-0	Fernando Costa Neira (coordenador)	AUFC	SECEX-RO	12/12/2016 a 12/12/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luiz José Adão, Secretário Secex/RO, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	12/12/2016 a 12/12/2016	1 dia útil

LUIZ JOSÉ ADÃO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1391, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 543/2016, na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no período de 09/01/2017 a 13/01/2017, com o objetivo de coletar e levantar informações a fim de suprir omissões, lacunas de informações, bem como esclarecer dúvidas referentes às Contas Anuais Ordinárias da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) do exercício de 2011. A Inspeção é decorrente do Despacho de 05/12/2016 da Secex/RO (TC: 044.005/2012-1, peça nº 22).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8168-0	Fernando Costa Neira (coordenador)	AUFC	SECEX-RO	09/01/2017 a 12/01/2017 e 13/01/2017 a 13/01/2017

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Álx Roberto de Sousa Araújo, Assessor, Assessoria da Secex-RO, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	09/01/2017 a 12/01/2017	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/01/2017 a 13/01/2017	1 dia útil

LUIZ JOSÉ ADÃO
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA
E DA REGIÃO SUDESTE**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1379, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016

O Secretário Substituto da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no RJ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1302/2016 (Registro Fiscalis nº 519/2016), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade no Bndes Participações S.A., podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Pronunciamento de 7 de novembro de 2016 (TC 034.940/2015-4, peça 21), com o objetivo de analisar os indícios de irregularidades relacionadas à operação de participação acionária na empresa Independência S/A - projeto 1885005.0001/2008, conforme item X do voto que fundamenta o Acórdão 3011/2015 TCU Plenário, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	07/11/2016 a 11/11/2016	5 dias úteis
Execução	14/11/2016 a 16/12/2016	24 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/12/2016 a 16/12/2016	0 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6552-8	Luciano Sasaki Cordeiro	AUFC	SecexEstat	07/11/2016 a 11/11/2016, 14/11/2016 a 16/12/2016 e 16/12/2016 a 16/12/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6552-8	Luciano Sasaki Cordeiro	AUFC	Estat/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3494-0	Robson da Silva Chagas	AUFC	Estat/D3

JOSÉ CARLOS LOBO DE MENEZES
Secretário Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1387, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O Secretário Substituto da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no RJ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 4/2017, no Banco do Brasil S.A., Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e Secretaria de Assuntos Internacionais, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 05/12/2016 a 16/12/2016, com o objetivo de avaliar a conformidade nos procedimentos relacionados à concessão de financiamentos à exportação de serviços de engenharia que não sejam de competência do BNDES na SAIN-MF, CAMEX, COFIG, ABGF, Banco do Brasil, e escritórios de representação do BNDES no exterior, consoante item 9.1 do Acórdão 1413/2016 - TCU - Plenário. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1413/2016 - Plenário (TC 034.365/2014-1).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4236-6	Erika Rocha Ferreira Lima (coordenadora)	AUFC	SecexFazen	05/12/2016 a 16/12/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Robson da Silva Chagas, Diretor, 3ª Diretoria - SecexEstataisRJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	05/12/2016 a 16/12/2016	10 dias úteis

JOSÉ CARLOS LOBO DE MENEZES
Secretário Substituto

SECEX-MG

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-MG Nº 32, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2015, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria – TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de até 12/12/2016, para aplicação do quantitativo e comprovação até 19/12/2016, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA		
ALOÍZIO SÉRGIO DE AMORIM, Matrícula 3550/5		
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 – Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 500,00

(Assinado eletronicamente)
MARCELO TUTOMU KANEMARU
Secretário